

DIREÇÃO SUPERIOR**ATOS DA DIRETORIA-GERAL****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/DNIT SEDE, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

Estabelece procedimentos a serem utilizados no gerenciamento de obras rodoviárias, assim como institui modelo de Relatório de Gerenciamento de Obras no âmbito dos programas da Coordenação-Geral de Construção Rodoviária – CGCONT/DIR/DNIT

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, a matéria aprovada pela Diretoria Colegiada, constante no Relato nº 36/2021/DIR/DNIT SEDE, incluído na Ata da 9ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 08 de março de 2021, e tendo em vista o constante no **processo nº 50600.032418/2020-47**, resolve:

Seção I

Da finalidade

Art. 1º Esta Instrução Normativa, substitui a IS DG 003 de 2016 e estabelece, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura dos Transportes – DNIT, os procedimentos a serem utilizados no gerenciamento de obras rodoviárias, assim como atualiza modelo de relatório de gerenciamento de Obras para os programas geridos no âmbito da Coordenação-Geral de Construção Rodoviária - CGCONT.

SEÇÃO II

Das premissas gerais

Art. 2º Todas as empresas com contratos de Gerenciamento de obras ativos, cuja Unidade Gestora seja a Coordenação Geral de Construção Rodoviária, deverão elaborar seus Relatórios na ferramenta de gestão denominada SUPRA - Supervisão Rodoviária Avançada. O endereço para acesso aos serviços é o <http://supra.dnit.gov.br>. Os acessos devem ser solicitados na própria ferramenta.

Art. 3º As informações contidas nos relatórios são de total responsabilidade da empresa Gerenciadora da obra, estando a empresa sujeita a sanções administrativas previstas no contrato e no respectivo Termo de Referência.

Art. 4º As informações contidas nos relatórios não devem estar vinculadas à existência de medição da construtora, ou seja, a empresa Gerenciadora que estiver ativa deve elaborar seu relatório mesmo que o contrato de obra esteja paralisado e/ou a medição da construtora não esteja finalizada, em acordo com a solicitação de mobilização exarada pela Unidade Gestora do contrato de Gerenciamento.

Art. 5º O conteúdo do relatório deve conter formatação adequada, estruturada de forma clara e concisa, com coesão e coerência, e compatíveis com as normas brasileiras vigentes.

Art. 6º Quando houver a paralisação ou reinício do prazo de execução do Contrato de Gerenciamento por ato da Administração Pública, o responsável pelo contrato deverá anexar o respectivo termo no SUPRA antes do encerramento ou reinício de suas atividades.

Art. 7º Todos os relatórios entregues no SUPRA serão avaliados pela Fiscalização do Contrato. A análise da Fiscalização do Contrato deve verificar o atendimento às Instruções e Normas vigentes, assim como o conteúdo do relatório.

Art. 8º Após a aceitação do Fiscal do Contrato, a Empresa Gerenciadora poderá emitir um Recibo que comprova que o relatório está disponível no SUPRA. O mesmo deverá ser anexado ao processo de medição pois o pagamento só pode ser realizado com a presença de tal Recibo devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Empresa Gerenciadora. Caso seja constatada inconsistência durante a análise, o relatório retornará para que sejam realizadas as correções solicitadas.

Art. 9º O relatório do mês corrente somente será liberado para análise caso não haja relatório (s) pendente (s) de mês (es) anterior (es).

Art. 10. Caso a Gerenciadora dependa de informações e documentações de terceiros para complementação do Relatório, deve inserir o(s) documento(s) com tais solicitações no respectivo item, ou nos anexos, descrevendo a dificuldade na conclusão do relatório.

SEÇÃO III

Do relatório de Gerenciamento de obras

Art. 11. A elaboração do Relatório de Gerenciamento é de responsabilidade do Contratado pelo Gerenciamento de Obras.

Art. 12. O Relatório de Gerenciamento deve abranger contratos de Obras Diretas e de Convênios.

Art. 13. O Relatório de Gerenciamento deverá ser dividido por volumes, conforme ANEXO II - Estrutura do Relatório de Gerenciamento, devendo seu conteúdo ser dividido por capítulos, onde cada capítulo deverá tratar de um dos empreendimentos do escopo do contrato.

Parágrafo único. Entende-se por empreendimento o conjunto de obras existentes na mesma ação orçamentária.

Art. 14. O Relatório de Gerenciamento deverá ser entregue através do SUPRA, conforme os conteúdos dos Anexos II a VII.

Parágrafo único. A presente Instrução Normativa não se aplica para os contratos de assessoramento técnico ou supervisão de obras.

SEÇÃO IV

Da atribuição da Unidade Fiscalizadora

Art. 15. Caberá à Unidade Fiscalizadora, representada pelo fiscal designado para acompanhar e fiscalizar os serviços, verificar as informações fornecidas e aceitar o Relatório de Gerenciamento na própria ferramenta SUPRA.

SEÇÃO V

Da Aceitação do Relatório

Art. 16. A aceitação do Relatório será realizada por meio da ferramenta de gestão denominada SUPRA – Supervisão Rodoviária Avançada.

Art. 17. O Fiscal do Contrato de Gerenciamento será responsável pela aceitação do Relatório, conforme SEÇÃO IV da presente Instrução Normativa.

SEÇÃO VI

Do Recibo

Art. 18. O Recibo que comprova a inserção das informações de obras e que o relatório foi elaborado na ferramenta SUPRA, devidamente assinado pelo responsável técnico da Gerenciadora, deverá ser anexado ao processo de medição da Gerenciadora referente àquele mês. Portanto, o recibo é de caráter obrigatório para os processos de medição.

Art. 19. A emissão do Recibo do mês de referência do Relatório se dará apenas após Aceitação do mesmo pelo Fiscal designado.

Art. 20. Devem ser gerados Recibos por parte da Gerenciadora para todos os meses onde o Contrato de Gerenciamento estiver ativo.

Parágrafo único. Após a emissão do Recibo, não poderá ser realizada qualquer alteração no respectivo Relatório, exceto por anuência oficial da Unidade Gestora, devendo todas as alterações ser registradas na nova versão do Relatório.

SEÇÃO VII Dos Prazos

Art. 21. Os relatórios de gerenciamento deverão ser concluídos na ferramenta SUPRA até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de referência. O não cumprimento deste item será passível de sanções previstas em contrato e normativos vigentes.

Art. 22. O Fiscal do Contrato de Gerenciamento dispõe de 05 dias úteis após a conclusão do Relatório de Gerenciamento para realizar a Análise do mesmo.

Parágrafo único. Caso não sejam atendidas as condições para emissão do recibo, previstas na Seção VI desta Instrução Normativa, deverá ser enviada nova versão do Relatório, devidamente adequado, que seguirá os mesmos prazos previstos no Art. 21º

SEÇÃO VIII Da Avaliação do Desempenho da Gerenciadora

Art. 23. A Unidade Gestora do Contrato avaliará, independente da aceitação dos relatórios, o Contrato de Gerenciamento da seguinte maneira:

1. Assiduidade nas entregas dos relatórios (Peso P1 = 10)

A equação do indicador para avaliar a Assiduidade na entrega dos Relatórios, com total mínimo considerado de 0,00 e máximo igual a 1,00, é apresentada a seguir:

$$\textit{Assiduidade (N1)} = \frac{\textit{Total de Relatórios Entregues}}{\textit{Total de Relatórios que deveriam ser Entregues}}$$

2. Pontualidade nas entregas dos relatórios (Peso P2 = 10)

A equação do indicador para avaliar a Pontualidade na entrega dos Relatórios, com total mínimo considerado de 0,00 e máximo igual a 1,00, é apresentada a seguir:

$$\text{Pontualidade (N2)} = \frac{\text{Total de Relatórios entregues até o 5º dia útil}}{\text{Total de Relatórios entregues}}$$

3. Tempo de retorno (Peso P3 = 10)

A equação do indicador para avaliar Tempo de retorno entrega dos Relatórios, contabilizará o tempo decorrido entre a primeira entrega do relatório até a emissão do recibo, com total mínimo considerado de 0,00 e máximo igual a 1,00, é apresentada a seguir

$$\text{Retorno (N3)} = \frac{\text{Total de dias até o 5º dia Útil}}{[\text{Data de Emissão do Recibo} - 1ª \text{ Data de Entrega}]}$$

Onde:

Total de dias até o 5º dia útil: dias corridos da entrega do relatório até a data máxima ideal de emissão de recibo.

Caso a subtração do denominador resultar 0, considerar N3 = 1.

A nota final para este item (N3) será uma média de todos os relatórios já entregues.

4. Atendimento às informações solicitadas por esta IN (Peso P4 = 30)

Na 1ª análise do relatório, será indicado se o não aceite se deu por incoerência de informações, ausência ou informações incompletas/ desatualizadas. Serão dados os seguintes pesos para cada tipo de informação:

- 0,05 - Informações Administrativas (aditivos, ordens de início e de paralisação).
- 0,05 - Gerenciamento de RPFO e/ou Projetos (já aprovadas ou em andamento);
- 0,10 - Gerenciamento de Interferências (desapropriações e interferências com redes de concessionárias).
- 0,10 – Gerenciamento Jurídico (PAAR, auditorias, garantias e seguros, etc)
- 0,10 – Gerenciamento Meio Ambiente (situação de licenciamentos, atendimentos a condicionantes ambientais, etc).
- 0,30 - Gerenciamento Financeiro (tanto cronograma quanto acompanhamento).
- 0,30 - Gerenciamento Físico (tanto cronograma quanto acompanhamento).

Assim, a cada tópico não atendido, terá reduzido seu respectivo peso da nota inicial para este item, que é 1,0.

A nota final para este item (N4) será uma média de todos os relatórios já entregues.

5. Qualidade do relatório de Gerenciamento (Peso P5 = 20)

A equação do indicador para avaliar a qualidade dos Relatórios, contabilizará o tempo decorrido entre a primeira entrega do relatório até a emissão do recibo, com total mínimo considerado de 0,00 e máximo igual a 1,00, é apresentada a seguir

A nota final para este item será uma média de todos os relatórios já entregues.

$$\text{Índice de Reanálises (N5)} = \frac{1}{\text{Total de Análises por Relatório}}$$

6. Atendimento às solicitações da Unidade Gestora (Peso P6 = 20)

Para este item serão avaliadas todas as demandas emitidas e será feita avaliação qualitativa da resposta da Gerenciadora, considerando o prazo e a qualidade do atendimento, com total mínimo considerado de 0,00 e máximo igual a 1,00. Será atribuída a nota (N6) entre os seguintes intervalos:

Será atribuída a nota (N6) entre os seguintes intervalos:

- 1,00 - a Gerenciadora atendeu a todos os requisitos de todas as demandas.
- 0,5 - a Gerenciadora não atendeu a todos os requisitos, porém isto não impactou de forma negativa a gestão dos contratos
- 0 - a Gerenciadora não atendeu a todos os requisitos e impactou de forma negativa a gestão dos contratos

Art. 24. A avaliação da Unidade Gestora para o contrato de Gerenciamento está fundamentada nos itens de 1 a 6 do artigo anterior com as respectivas notas e pesos, gerando a seguinte formulação:

$$N_G = N1P1 + N2P2 + N3P3 + N4P4 + N5P5 + N6P6$$

Parágrafo único. Os parâmetros serão contabilizados a partir da data de publicação desta Instrução Normativa.

Art. 25. A avaliação do Fiscal do Contrato de Gerenciamento (N_F) é o conceito (Desempenho Parcial - DP) constante no Boletim de Desempenho Parcial, documento obrigatório na medição dos serviços, em conformidade com a Instrução Normativa /DG Nº 11, de 22 de dezembro de 2009, ou normativo vigente, multiplicado por 10.

$$N_F = DP * 10$$

Art. 26. A Avaliação de Desempenho da Gerenciadora (D_G) será a média entre a avaliação da Unidade Gestora (N_G) e a Avaliação do Fiscal do Contrato (N_F).

$$D_G = \frac{N_G + N_F}{2}$$

Art. 27. O conceito que será atribuído ao Critério de Avaliação dos Serviços será escalonado conforme a tabela a seguir:

Conceito	Pontuação (D_G)
Excelente	81 a 100
Bom	61 a 80
Razoável	41 a 60
Fraco	21 a 40
Péssimo	0 a 20

SEÇÃO IX Disposições Finais

Art. 28. As empresas gerenciadoras com contratos ativos terão um prazo de 2 (dois) meses, a partir da data de publicação desta Instrução Normativa, para adequar seus relatórios aos moldes aqui regulamentados.

Art. 29. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de abril de 2021.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral

ANEXOS ([7746915](#))

Anexo I - Glossário

Anexo II - Estrutura do Relatório de Gerenciamento

Anexo III - Relatório da Gerenciadora

Anexo IV - Relatório Sintético dos Empreendimentos

Anexo V - Relatório Analítico de Obras

Anexo VI - Relatório Analítico Ambiental

Anexo VII - Relatório Analítico de Interferências, Desapropriação e Reassentamento

Assessoramento Técnico – contrato no qual a contratada auxilia o DNIT na gestão de toda a malha sob sua jurisdição, de acordo com produtos especificados em edital. Em geral aprimorando processos e dando suporte para o Órgão gerar indicadores e atingir metas de acordo com sua Missão Organizacional. Atua majoritariamente no nível estratégico.

Ensaio Especial - Inclui no escopo dos serviços, a responsabilidade da supervisora da obra de, a critério do DNIT, contratar com empresas especializadas, serviços para realização de, dentre outros, os Ensaio Especial constantes da relação a seguir:

Arrancamento de Tirantes; Cisalhamento Direto de Solo; Cone Africano – DCP; CPT/Piezocone; Difractometria de Raio-X; Esclerometria; Georadar; Mancha de Areia; Pêndulo Britânico; Petrografia; Prova de Carga em fundações; Resistência Uniaxial de Rocha; Scanner MIT (barras de transferência); Simulador de Tráfego; Sondagens rotativas com recuperação de rocha; Sondagens SPT; Triaxiais de Solo ou Rocha; Vane Test (Palheta) e Monitoramento de Vibrações (Desmorte de Rochas).

Gerenciadora – contratada atua no empreendimento como um todo, com a visão global dos diversos contratos de obras, desenvolvendo serviços técnicos especializados para levar a bom termo o empreendimento, verificando, inclusive, os serviços prestados pelas empresas supervisoras e de gestão ambiental. Atua majoritariamente no nível tático. Tem por objetivo promover o desenvolvimento das obras de forma correta, prevenindo e controlando os potenciais impactos negativos associados à sua execução. Contempla também sugerir a adoção de medidas corretivas durante a realização das atividades construtivas, mediante a orientação de critérios a serem respeitados, estabelecer indicadores de desempenho a serem adotados, bem como gerenciar os impactos e/ou as ações ou atividades geradoras.

Gestão Ambiental – contratada atua efetivamente nos programas ambientais das obras, a fim de manter a regularidade ambiental do empreendimento, além de elaborar projetos de forma a cumprir as condicionantes ambientais impostas pelos órgãos ambientais. Atua majoritariamente no nível tático.

Projeto Básico: Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução. Projeto Executivo: conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Supervisora: Empresa contratada pela Área Técnica, para supervisionar a execução de cada etapa do contrato e assistir e/ou subsidiar o Gestor e Fiscais no acompanhamento e fiscalização do objeto.

Termo Aditivo: Instrumento celebrado durante a vigência do contrato ou do instrumento similar, para promover alterações nas condições nele pactuadas, vedadas à alteração do objeto já aprovado.

ANEXO II - Estrutura do Relatório de Gerenciamento

Neste Anexo é definida a estrutura do Relatório de Gerenciamento, que deverá ser dividido em 5 volumes, conforme a seguir:

Volume I. Relatório da Gerenciadora

- No relatório da Gerenciadora serão descritos o escopo do contrato de Gerenciamento, os organogramas e todas as atividades da Gerenciadora Contratada.

Volume II. Relatório Sintético dos Empreendimentos

- Neste relatório a gerenciadora apresentará o consolidado por região, unidade federativa e empreendimento de todos os lotes de obras gerenciados.
- Aqui serão apresentados de forma sucinta as informações físicas e financeiras dos empreendimentos.

Volume III. Relatório Analítico de Obras

- Este relatório apresentará detalhes de execução de obras de todos dos lotes de obras gerenciados, discriminando seus contratos de obras e supervisão de obras.
- O volume deverá trazer seus capítulos divididos por empreendimento.

Volume IV. Relatório Analítico Ambiental

- Este relatório apresentará detalhes de gestão ambiental dos lotes de obras com pendências ambientais, discriminando seus contratos acessórios e de consultoria referentes ao tema.
- O volume deverá trazer seus capítulos divididos por empreendimento.

Volume V. Relatório Analítico de Interferências, Desapropriação e Reassentamento

- Este relatório apresentará detalhes desapropriação e reassentamento dos lotes de obras com estas pendências, discriminando seus contratos acessórios e de consultoria referentes ao tema.
- O volume deverá trazer seus capítulos divididos por empreendimento.

A seguir são detalhados os conteúdos da Capa e do Sumário:

➤ Capa

A capa deve conter no topo a identificação do DNIT, ao centro o título “Relatório de Gerenciamento”, com respectivo volume a que se refere e o título do volume em seguida, além de conter as seguintes informações:

- Identificação do contrato e da empresa gerenciadora;

- Rodovias e unidades federativas abrangidas pelo contrato de gerenciamento;
- Mês e ano de referência do relatório;
- Número do Relatório Periódico.

Período de abrangência do relatório.

Os modelos RM - 1, RM - 8, RM - 19, RM - 25 e RM - 31 contém a diagramação e as informações que devem conter nas capas de cada volume do relatório.

➤ Sumário

O sumário deve conter a numeração, o título e a paginação dos capítulos, itens e subitens, segundo os quais o Relatório Mensal foi montado.

A seguir é apresentada a ordenação e os modelos para o Relatório de Gerenciamento de Obras, assim como o conteúdo de cada tópico.

ANEXO III - Relatório da Gerenciadora

RM - 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO – Volume I
RELATÓRIO DA GERENCIADORA

CONTRATO: 00 00000/20XX

EMPRESA: Gerenciadora Contratada

BR/UF Gerenciados:

MÊS/ANO

Relatório Periódico RP-00

Sumário

1	Introdução	3
2	Estrutura Organizacional da Gerenciadora.....	4
3	Contratos Gerenciados.....	5
4	Apresentação da Gerenciadora	6
5	Portarias de Designação de Fiscais.....	7
6	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica da Gerenciadora	7
7	Cronograma Financeiro da Gerenciadora.....	7
8	Curva S.....	8
9	Serviços Executados	8
10	Atas e Correspondências	8
11	Gestão de Tratativas	9
12	Conclusões e Recomendações	9
13	Termo de Encerramento.....	9
14	Anexos	9
14.1	Portarias de Designação dos Fiscais	10
14.2	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica da Gerenciadora	10
14.3	Cronogramas Financeiros da Gerenciadora	10
14.4	Relação de Contratos Gerenciados	10
14.5	Atas e Correspondências	10
14.6	Serviços Executados	10
14.7	Relatórios de Consultoria Especial.....	10
14.8	Demais anexos.....	10

1 Introdução

Neste item a gerenciadora deve apresentar-se, citar do que se trata o Relatório Da Gerenciadora identificando o escopo básico do contrato, assim como explicar a formatação geral do Relatório, além de mês e ano das atividades a que se refere o Relatório.

2 Estrutura Organizacional da Gerenciadora

Deve ser apresentado organograma por locação de escritório da gerenciadora, identificando todos os seus colaboradores e suas respectivas funções.

Deve ser descrita de forma sucinta como o fluxo de informações funciona e as atribuições de cada núcleo da Gerenciadora.

3 Contratos Gerenciados

Devem ser apresentados todos os contratos de obras gerenciados, conforme relação demandada pela Unidade Gestora, com respectivas unidades federativas, rodovias, km inicial e final, extensões, e contratos acessórios, conforme tabela RM - 2.

RM - 2

UF	BR	EMPREENDIMENTO	Contrato de Obras	Empresa de Construção	Início Vigência	Término Vigência	Km Inicial	Km Final	Extensão	Pendência Ambiental Sim Não	Pendência Desapropriação Sim Não	Contrato - Empresa Supervisora	Início Vigência	Término Vigência	Contrato - Empresa Ambiental	Início Vigência	Término Vigência	Contrato - Empresa Desapropriação	Início Vigência	Término Vigência	

Também deve ser apresentado resumo de extensões conforme tabela RM - 3 abaixo:

RM - 3

Contrato de Gerenciamento - Gerenciadora	Total em km
Extensão Total Gerenciada	
Extensão Total com Pendência Ambiental	
Extensão Total com Pendência Desapropriação	

4 Apresentação da Gerenciadora

Nesta seção devem ser fornecidas, no mínimo, as seguintes informações referentes à identificação do contrato da gerenciadora:

- Identificação da empresa
- Número do contrato
- Data de assinatura
- Data de publicação no DOU
- Número do processo administrativo base
- Objeto do contrato
- Prazo inicial de execução
- Ordem de início dos serviços (data)
- Data inicial de término do contrato
- Total de dias aditados
- Total de dias paralisados
- Data de término atualizada
- Data da licitação
- Data da publicação do resultado da licitação no DOU
- Valor a PI do contrato
- Valor Total Aditado do contrato
- Valor de Reajuste do Contrato
- Informar para cada um dos termos aditivos firmados:
 - Número do termo;
 - Data de assinatura do termo;
 - Objeto;
 - Dias aditados, se houver;
 - Data de término atualizada após o respectivo termo aditivo;
 - Valor aditado, se houver;
 - Valor atualizado após o respectivo termo aditivo;
 - Motivação para assinatura do termo, ou seja, as razões que levaram à assinatura do termo.
- Informar para cada um dos apostilamentos firmados:
 - Número da apostila;
 - Data de assinatura da apostila;
 - Objeto;
 - Reajustamento;
 - Compensação;
 - Penalização;
 - Observação.

- Informar para cada Ordem de Início, Paralisação ou Reinício emitida:
 - Data de Emissão;
 - Data de Início, Paralisação ou Reinício;
 - Motivação.

5 Portarias de Designação de Fiscais

Devem ser apresentadas todas as portarias de designação de fiscais, inclusive, as portarias obsoletas, sendo as mesmas identificadas pelo nome do documento.

Deve ser apresentado no relatório o quadro de fiscais, conforme RM - 4 abaixo:

RM - 4

UF	nº Portaria Designação	Data da Portaria	Fiscal	Titularidade	Nome do Fiscal	Email	Telefone
			Gestor	Titular			
			Técnico	Substituto			
			Administrativo				

6 ART – Anotação de Responsabilidade Técnica da Gerenciadora

Deve ser apresentado no relatório de gerenciamento o quadro dos Responsáveis Técnicos, conforme RM - 5.

Todas as ART's deverão ser registradas no Conselho de Classe de Engenharia e estar válidas. Caso haja alteração do responsável técnico, deverá ser apresentada a nova ART e dada baixa nas anteriores, caso seja necessário.

RM - 5

Empresa	Profissional	email	Telefone	CREA	Nº ART	UF Registro	Status

7 Cronograma Financeiro da Gerenciadora

Antes do início do contrato de gerenciamento, o responsável técnico da empresa gerenciadora deverá realizar o planejamento dos serviços que serão executados ao longo do tempo, cronograma financeiro (cronograma de desembolso).

O cronograma financeiro deverá ser carimbado e assinado pelo responsável técnico da empresa gerenciadora e anexado ao fim do relatório.

O cronograma deverá englobar todo o valor contratado vigente. Este deverá representar fielmente o real planejamento do gerenciamento, dado que será utilizado para análises de andamento e previsões para término.

Quando houver aditivos contratuais que alterem o valor e/ou o prazo do gerenciamento, deve-se inserir na ferramenta uma atualização do cronograma. Este deverá ser versionado, de modo a manter um histórico de todos os cronogramas já inseridos pela contratada.

8 Curva S

Deve ser apresentada a curva S do contrato de Gerenciamento, com informações dos cronograma vigente, valores executados reais e eventuais cronogramas antigos.

Deve-se ainda realizar a crítica quanto a aderência da curva executada à planejada, justificando eventuais desvios.

9 Serviços Executados

Indicar as atividades efetivamente executadas pela equipe de gerenciamento no período indicado.

Além das atividades rotineiras, apresentar de forma sucinta os relatórios técnicos de consultoria solicitados pela fiscalização, pela construtora ou pela própria empresa supervisora ou gerenciadora. Tais relatórios devem ser inseridos nos anexos, no item “14.6 Serviços Executados”.

Sempre que possível a Gerenciadora deverá apresentar as informações em formato de tabelas e gráficos, de modo a consolidá-las e deixar a leitura do relatório mais dinâmica e intuitiva.

10 Atas e Correspondências

Deve ser apresentado um resumo das principais resoluções e providências pactuadas nas correspondências e atas de reunião, em formato de tabela, conforme RM - 6.

RM - 6

UF	BR	Lote de Obras	Origem	Destino	Tipo	Nº	Data	Assunto	Resumo
			N/A	N/A	Ofício				
			Construtora	Construtora	Carta				
			Contrato Desapropriação	Contrato Desapropriação	Email				
			DNIT	DNIT	Ata de Reunião				
			Externo	Externo					
			Gerenciadora de Obras	Gerenciadora de Obras					
			Supervisora Ambiental	Supervisora Ambiental					
			Supervisora de Obras	Supervisora de Obras					

11 Gestão de Tratativas

O relatório de Gerenciamento deve apresentar todas as tratativas relevantes em andamento no período, referentes ao seu contrato.

Todas as ações relevantes determinadas em diário de obras, atas de reunião, documentos oficiais e e-mails oficiais devem ser registradas e atualizadas mensalmente. Para tal deve ser apresentada tabela no formato RM - 7.

RM - 7

Origem	UF	BR	Lote de Obras	Data da Solicitação	Assunto	Providência	Responsável	Data Pactuada	Nova Data Pactuada	Status	Data de Término
Ata de Reunião							Construtora				
Diário de Obras							DNIT				
Documento Construtora							Gerenciadora				
Documento DNIT							Gestora Ambiental				
Documento Externo							Projetista				
Documento Gerenciadora							Supervisora				
Documento Gestora Ambiental							Outro				
Documento Supervisora De Obras											
Documento Contrato Desapropriação											

12 Conclusões e Recomendações

Nesta seção deverá ser feito o registro de fatos marcantes ou que estejam a exigir uma decisão do DNIT, ocorridos ao longo do período a que corresponde o relatório.

A empresa gerenciadora deverá emitir parecer quanto à adequabilidade das equipes, equipamentos e instalações em relação ao estágio da obra e cronogramas vigentes.

Deverão ser sempre incluídos possíveis problemas identificados que possam vir a afetar o andamento dos serviços, incluindo sugestão para mitigá-los. É importante destacar desde quando os fatos marcantes estão sendo alertados até a sua resolução total.

A gerenciadora deve, sempre que necessário, sugerir técnicas para o desenvolvimento das partes interessadas e seu comprometimento com os objetivos do empreendimento, assim como para o desenvolvimento da organização física dos diversos tipos de obra.

13 Termo de Encerramento

Finalizando o Relatório Mensal, deve ser apresentado o Termo de Encerramento, identificando o período de referência e o responsável pelas informações.

14 Anexos

Devem ser anexadas todas documentações relevantes para entendimento do andamento do contrato e dos serviços executados.

14.1 Portarias de Designação dos Fiscais

Devem ser anexadas as portarias de designação dos fiscais do DNIT responsáveis pela fiscalização dos contratos de Gerenciamento. Caso haja alteração do fiscal do contrato, deverá ser apresentada uma nova portaria de designação.

Devem ser anexadas, inclusive, as portarias obsoletas, sendo as mesmas identificadas pelo nome do documento

14.2 ART – Anotação de Responsabilidade Técnica da Gerenciadora

Devem ser anexadas as ART's de todos os responsáveis técnicos pelo contrato de Gerenciamento.

14.3 Cronogramas Financeiros da Gerenciadora

Devem ser anexados todos os cronogramas financeiros do contrato de Gerenciamento, inclusive os obsoletos, identificando-os pelo nome do arquivo.

Os documentos devem estar carimbados e assinados.

14.4 Relação de Contratos Gerenciados

Deverá ser incluída a planilha de contratos de obras a serem monitorados encaminhada pela Unidade Gestora correspondente ao mês de referência do relatório.

14.5 Atas e Correspondências

Deverão ser incluídas nesta seção, separadamente, cópias das correspondências recebidas e enviadas ao longo do período a que corresponde o relatório que, por sua importância, merecem ser registradas.

14.6 Serviços Executados

Todos os relatórios técnicos que não sejam de consultoria especial, e demais documentos elaborados pela Gerenciadora no período de referências do relatório, que não sejam atas ou correspondências, deverão ser anexados neste item.

Todos os documentos devem estar devidamente assinados.

14.7 Relatórios de Consultoria Especial

Todos os relatórios de consultoria especial, e demais documentos relacionados, que não sejam atas ou correspondências, deverão ser anexados neste item.

14.8 Demais anexos

Deverão ser incluídos os documentos adicionais que forem solicitados pela fiscalização ou que a Gerenciadora julgar relevantes e que não se enquadrem nos itens anteriores.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO – Volume II
RELATÓRIO SINTÉTICO DOS EMPREENDIMENTOS

CONTRATO: 00 00000/20XX

EMPRESA: Gerenciadora Contratada

BR/UF Gerenciados:

MÊS/ANO

Relatório Periódico RP-00

Sumário

1	Introdução	3
2	Região 01.....	4
3	Unidade Federativa 01	5
3.1	Contratos Gerenciados.....	6
3.2	Consolidado físico da UF.....	7
3.3	Consolidado financeiro da UF.....	7
3.4	Empreendimento 01.....	8
3.4.1	Introdução	9
3.4.2	Estrutura Organizacional.....	9
3.4.3	Apresentação do Empreendimento.....	9
3.4.4	Mapa de Situação do Empreendimento.....	9
3.4.5	Histórico do Empreendimento.....	10
3.4.6	Unifilar do Empreendimento	10
3.4.7	Relatório Sintético	10
3.4.7.1	Avanço Físico Sintético	10
3.4.7.2	Síntese da Situação das Obras	11
3.4.7.3	Síntese Ambiental.....	11
3.4.7.4	Síntese de Desapropriação e Interferências.....	11
3.4.7.5	Síntese Jurídica e Administrativa.....	11
3.4.7.6	Síntese de Projetos e RPFO – Revisão de Projetos em Fase de Obras	12
3.4.7.7	Síntese Orçamentária e Financeira	12
3.4.7.8	Síntese de Execução Física.....	12
4	Termo de Encerramento.....	13
5	Anexos	13
5.1	Anexo – Fichas Sintéticas.....	13

1 Introdução

Neste item a gerenciadora deve apresentar-se, citar do que se trata o Relatório Sintético dos Empreendimentos identificando o escopo básico do contrato, assim como explicar a formatação geral do Relatório, além de mês e ano das atividades a que se refere o Relatório.

2 Região 01

Deve apresentar em formato de tabela todos os contratos Gerenciados da Região, conforme tabela RM - 9.

RM - 9

UF	BR	EMPREENDIMENTO	Contrato de Obras	Empresa de Construção	Início Vigência	Término Vigência	km Inicial	Km Final	Extensão	Pendência Ambiental Sim Não	Pendência Desapropriação Sim Não	Contrato - Empresa Supervisora	Início Vigência	Término Vigência	Contrato - Empresa Ambiental	Início Vigência	Término Vigência	Contrato - Empresa Desapropriação	Início Vigência	Término Vigência	

Também deve ser apresentado resumo de extensões conforme tabela RM - 10 abaixo:

RM - 10

Contrato de Gerenciamento - Gerenciadora	Total em km
Extensão Total Gerenciada	
Extensão Total com Pendência Ambiental	
Extensão Total com Pendência Desapropriação	

Por fim, deve ser apresentado resumo da situação das obras/contratos, conforme tabela RM- 11 abaixo:

RM - 11

UF	BR	KM INICIAL	KM FINAL	LOTE	CONTRATO DE OBRAS	CONSTRUTORA	CONTRATO SUPERVISÃO	SUPERVISORA	SITUAÇÃO

3 Unidade Federativa 01

3.1 Contratos Gerenciados

Devem ser apresentados todos os contratos de obras gerenciados, com respectivas unidades federativas, rodovias, km inicial e final, extensões, e contratos acessórios, conforme tabela RM - 12.

RM - 12

UF	BR	EMPREENDIMENTO	Contrato de Obras	Empresa de Construção	Início Vigência	Término Vigência	km Inicial	Km Final	Extensão	Pendência Ambiental	Pendência Desapropriação	Contrato - Empresa Supervisora	Início Vigência	Término Vigência	Contrato - Empresa Ambiental	Início Vigência	Término Vigência	Contrato - Empresa Desapropriação	Início Vigência	Término Vigência	
										Sim Não	Sim Não										

Também deve ser apresentado resumo de extensões conforme tabela RM - 13 abaixo:

RM - 13

Contrato de Gerenciamento - Gerenciadora	Total em km
Extensão Total Gerenciada	
Extensão Total com Pendência Ambiental	
Extensão Total com Pendência Desapropriação	

3.2 Consolidado físico da UF

Neste tópico, sempre que aplicável, deverão ser apresentados em formato de tabela e gráficos, as execuções físicas e totais a executar das principais disciplinas, no estado no período de referência, assim como histórico de execuções e previsões para o ano em vigência e o ano seguinte, de forma consolidada e também por BR gerenciada.

3.3 Consolidado financeiro da UF

A Gerenciadora deve apresentar a disponibilidade orçamentária e os custos globais de obras de obras construção do estado, apresentando histórico desde o início do mesmo e curva de desembolso anual, com os totais e também discriminando as categorias dos investimentos realizados, por funcional programática.

3.4 Empreendimento 01

3.4.1 Introdução

Neste item a gerenciadora deve apresentar-se, citar do que se trata o Relatório Do Empreendimento, identificando o escopo básico do empreendimento, assim como explicar a formatação geral do Relatório, além de mês e ano das atividades a que se refere o Relatório.

3.4.2 Estrutura Organizacional

Devem ser apresentados organogramas com todos os envolvidos no programa, citando os responsáveis por cada uma das unidades DNIT, assim como representantes das contratadas.

3.4.3 Apresentação do Empreendimento

Descrever de forma clara e sucinta os objetivos e a importância das obras para a região, informando todos os municípios impactados, direta ou indiretamente pelo empreendimento, ou seja, os municípios que se beneficiarão com a execução das obras, seja com a geração de empregos, maior mobilidade, aquecimento da economia local, dentre outros.

Deve ser informado ainda, o número de pessoas impactadas e os benefícios econômicos e sociais consequentes das obras. Deve conter também estimativas de impactos diretos e indireto na geração de empregos, em todos os anos em que o empreendimento esteve ativo, e mobilidade advindos da execução do empreendimento.

Apresentar de modo resumido o escopo do empreendimento, com custo total, tipo de intervenção, data de início das obras e provável data de término.

Deve identificar, em formato de tabela, todos os contratos/convênios envolvidos no empreendimento (obras, supervisão de obras, gestão ambiental, desapropriação, entre outros), com suas datas de vigências e alertas quanto a vencimentos, além de suas respectivas ações orçamentárias e identificação de lotes.

Além disto deverá a apresentar um panorama geral dos contratos, quais estão em andamento ou paralisados e situações relevantes que poderiam causar a paralisação de contratos ativos.

3.4.4 Mapa de Situação do Empreendimento

Deverá ser apresentado um mapa de situação do objeto contratual, referente a cada lote de obra, incluindo:

- Mapa do Brasil, destacando-se onde se desenvolve o trecho;
- Mapa da região de interesse dos trabalhos, com detalhes suficientes para caracterizar a sua situação dentro da malha viária regional.
- Legenda indicativa de situação de obras para cada lote compreendido no empreendimento (não iniciadas, em andamento, iniciadas e paralisadas, concluídas)
- Indicação dos contratos de obras, supervisão e demais contratos acessórios (gestão ambiental, desapropriação, entre outros) vigentes em cada um dos lotes de obras.

A legenda do mapa de situação e principais pontos de passagem incluirão as informações: rodovia, trecho, segmento, extensão e código do SNV. Todo o conjunto de informações deverá constar em folha única.

3.4.5 Histórico do Empreendimento

O histórico visa apresentar acontecimentos passados, contextualizando o leitor do relatório para melhor entendimento da execução das obras.

Informar quando foram iniciadas as obras do empreendimento e apresentar todas e quaisquer informações julgadas relevantes, sejam marcos administrativos (termos aditivos, processos jurídicos), ambientais (liberação de licenças, de condicionantes), de desapropriações, financeiros, de projetos ou construtivos para o empreendimento. Deixando claro a existência ou não de lotes remanescentes e o porquê da necessidade de nova contratação e não finalização em contrato anterior.

3.4.6 Unifilar do Empreendimento

Deve ser indicado, através de diagrama unifilar as frentes de execução dos serviços relevantes, classificando-os em atacados, concluídos e, no caso de obras remanescentes, informar o que foi concluído pelo contrato anterior, diferenciando ainda os trechos já liberados ao tráfego.

Deve conter indicação dos contratos de obras, supervisão e demais contratos acessórios (gestão ambiental, desapropriação, entre outros) vigentes em cada um dos lotes de obras.

Deve apresentar também todas as OAES existentes, incluídas ou não nos contratos de obras, assim como os pontos de passagem (Início e Fim de municípios; de travessias urbanas; acessos a cidades ou portos; entroncamentos com outras rodovias; OAE's contempladas ou não no objeto contratado; rios; unidades de conservação; aldeias indígenas; entre outros). No caso de OAES que possuem intervenções, deve ser apresentada de forma clara a situação das obras na mesma.

Os pontos com interferências, sejam de desapropriação, concessionárias ou meio ambiente, devem ser destacados no unifilar, com diferenciação de identificação daqueles que impactam no andamento dos serviços daqueles que ainda não geram impactos negativos.

3.4.7 Relatório Sintético

3.4.7.1 Avanço Físico Sintético

Devem ser apresentada tabela, os resumos de execução de terraplenagem, pavimentação e restauração, identificados por lote de obras, e contrato de obras executor, com km inicial e final de cada segmento concluído, informando ainda a data de liberação ao tráfego/inauguração dos mesmos.

No caso das OAES, este resumo deverá apresentar a situação de execução de cada uma das OAES compreendidas no empreendimento, inclusive aquelas a licitar. Para as OAES já concluídas, deve-se informar ainda a data de liberação/inauguração das mesmas, e o contrato de obras que as finalizou.

3.4.7.2 Síntese da Situação das Obras

Para cada um dos lotes de obras compreendidos no empreendimento, a Gerenciadora deverá apresentar todos os contratos vigentes ou não vigentes relacionados ao lote, identificando a atuação de cada um (obras, supervisão de obras, gestão ambiental, desapropriação, entre outros) e suas datas de início e término de vigência e situação dos contratos (ativos, paralisados, concluídos, rescindidos ou encerrados).

Deve apresentar ainda breve resumo descritivo da situação de projetos e obras, assim como breve avaliação de desempenho das contratadas, e previsões para início/retomada de obras e futuras contratações, caso couber.

A Gerenciadora também deve fornecer sugestões de ações que possam vir a gerar benefícios e/ou minimizar riscos ao empreendimento.

3.4.7.3 Síntese Ambiental

Para cada um dos lotes de obras compreendidos no empreendimento, a Gerenciadora deverá apresentar breve resumo descritivo da situação ambiental das obras. Evidenciando se as licenças encontram-se válidas, se as condicionantes estão sendo cumpridas ou se existem problemas ambientais que possam impactar o andamento das obras. Além das informações sobre os PBA.

Neste tópico devem ser apresentadas, em formato de tabela, informações referentes aos licenciamentos ambientais, com numeração, órgão emissor, data de emissão, localização, data de término de vigência e eventuais prorrogações.

A Gerenciadora também deve fornecer sugestões de ações que possam vir a gerar benefícios e/ou minimizar riscos ao empreendimento.

3.4.7.4 Síntese de Desapropriação e Interferências

Para cada um dos lotes de obras compreendidos no empreendimento, a Gerenciadora deverá apresentar breve resumo descritivo das principais atividades referentes às desapropriações e interferências. Se estas estão impactando no andamento das obras e se estão sendo tratadas e monitoradas pelos responsáveis.

A Gerenciadora também deve fornecer sugestões de ações que possam vir a gerar benefícios e/ou minimizar riscos ao empreendimento.

3.4.7.5 Síntese Jurídica e Administrativa

Para cada um dos lotes de obras compreendidos no empreendimento, a Gerenciadora deverá apresentar breve resumo descritivo das principais atividades referentes a eventuais tratativas jurídicas e administrativas em andamento ou que necessitem ser iniciadas. Se estas estão impactando no andamento das obras e se estão sendo tratadas e monitoradas pelos responsáveis.

A Gerenciadora também deve fornecer sugestões de ações que possam vir a gerar benefícios e/ou minimizar riscos ao empreendimento.

3.4.7.6 Síntese de Projetos e RPFO – Revisão de Projetos em Fase de Obras

Para cada um dos lotes de obras compreendidos no empreendimento, a Gerenciadora deverá apresentar, em formato de tabela, todas as RPFO's aprovadas nos contratos de obras vigentes.

Deverá ainda apresentar situações relacionadas a aprovação de projetos e RPFO's em andamento que possam impactar no andamento das obras, relatando seus impactos, riscos e tratativas em andamento.

3.4.7.7 Síntese Orçamentária e Financeira

A Gerenciadora deve apresentar a disponibilidade orçamentária e os custos globais do empreendimento, apresentando histórico desde o início do mesmo e curva de desembolso anual, com os totais e também discriminando as categorias dos investimentos realizados, por funcional programática.

Para cada um dos lotes de obras compreendido no empreendimento, a Gerenciadora deverá apresentar breve resumo descritivo da situação orçamentária e financeira das obras. Evidenciando se os desembolsos estão de acordo com os serviços executados e apresentando informações quanto ao cumprimento ou não do cronograma e comparativos de performance financeira quanto aos valores a executar.

Além disto, deve ser apresentado uma análise em relação ao saldo de empenho da obra, fazendo uma previsão de quanto tempo ainda seria possível trabalhar com este saldo, comparando-os às disponibilidades orçamentárias e eventuais necessidades de suplementação.

A gerenciadora deve apresentar estimativas, com datas e valores, de desembolsos de acordo com a análise de desempenho de todos contratos associados ao empreendimento, assim como desembolsos referentes a pagamento de indenizações ou demais ações que impactem no orçamento do empreendimento (condicionantes ambientais, projetos, consultorias). Tais estimativas devem ser apresentadas de forma consolidada e com a discriminação das categorias de investimentos.

Deve ser apresentado também, para todos os contratos vigentes, tabela com suas categorias de investimentos, valores a preços iniciais, aditivos, reajustes, valores medidos e pagos e indicadores percentuais do avanço financeiro de cada contrato.

A Gerenciadora deverá ainda apresentar curvas e dados que utilizem o Método do Valor Agregado para verificação de conformidades entre as execuções físicas e financeiras do empreendimento.

Todas as análises apresentadas também devem expor de forma clara e concisa uma visão por empreendimento.

3.4.7.8 Síntese de Execução Física

Para cada um dos lotes de obras compreendidos no empreendimento, a Gerenciadora deverá apresentar breve resumo descritivo das atividades desenvolvidas no período de referência. Apresentando informação quanto ao cumprimento ou não do cronograma das obras e performance da contratada.

Além disso, a Gerenciadora deverá fazer análise e sugestões quanto às frentes de serviços de cada um dos lotes, a partir de uma ótica de empreendimento, visando a execução de trechos prioritários que possam gerar maior benefício à população, como liberação de segmentos contínuos, considerando ainda eventuais impactos de interferências.

A gerenciadora deve apresentar estimativas de execução física a curto, médio e longo prazo para cada um dos contratos de obras.

Todas as análises apresentadas também devem expor de forma clara e concisa uma visão por empreendimento.

4 Termo de Encerramento

Finalizando o Relatório Mensal, deve ser apresentado o Termo de Encerramento, identificando o período de referência e o responsável pelas informações.

5 Anexos

Deve ser anexada toda documentação relevante para a compreensão do empreendimento e dos serviços executados

5.1 Anexo – Fichas Sintéticas

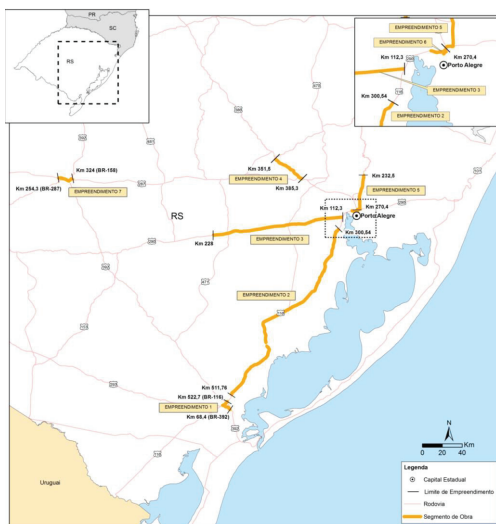
Após a apresentação dos relatórios sintéticos de todos os empreendimentos gerenciados, deverão ser incluídas em anexo específico, as Fichas Sintéticas de Gerenciamento.

Deverá ser apresentada uma ficha sintética para cada unidade federativa e empreendimento, em folha tamanho A3, conforme RM - 14 e RM - 15 respectivamente.

As fichas por contrato de obras devem ser apresentadas em folhas tamanho A4, contendo informações administrativas, físicas e financeiras do contrato de obras, apresentando também os principais riscos de cada lote, com as tratativas em andamento e o impacto do mesmo no lote de obras, conforme RM - 16, RM - 17 e RM - 18.

EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

atualizado em maio/2020



RESULTADOS FÍSICOS (acumulado)							
PISTA NOVA	RESTAURAÇÃO		OAE's NOVAS:		OAE's EXISTENTES:		
∇ PREVISTO:	XX km	∇ PREVISTO:	XX km	∇ PREVISTO:	XX und	∇ PREVISTO:	XX und
∇ LIBERADO:	XX km	∇ LIBERADO:	XX km	∇ CONCLUÍDO:	XX und	∇ CONCLUÍDO:	XX und
∇ EXECUTADO:	XX km	∇ EXECUTADO:	XX km	∇ EM EXECUÇÃO:	XX und	∇ EM EXECUÇÃO:	XX und
∇ A EXECUTAR:	XX km	∇ A EXECUTAR:	XX km	∇ A EXECUTAR:	XX und	∇ A EXECUTAR:	XX und

RESULTADOS FINANCEIROS (acumulado)							
PISTA NOVA	RESTAURAÇÃO		OAE's NOVAS:		OAE's EXISTENTES:		
∇ INVESTIDO (milhares R\$)	5.000.000,00	∇ INVESTIDO (milhares R\$):	5.000.000,00	∇ INVESTIDO (milhares R\$):	5.000.000,00	∇ INVESTIDO (milhares R\$):	5.000.000,00
∇ A INVESTIR (milhares R\$)	2.000.000,00	∇ A INVESTIR (milhares R\$):	2.000.000,00	∇ A INVESTIR (milhares R\$):	2.000.000,00	∇ A INVESTIR (milhares R\$):	2.000.000,00
DESAPROPRIAÇÃO	MEIO AMBIENTE				ESTIMATIVA DE R\$/KM		
∇ INVESTIDO (milhares R\$)	5.000.000,00	∇ INVESTIDO (milhares R\$):	5.000.000,00			XXXXXX	
∇ A INVESTIR (milhares R\$)	2.000.000,00	∇ A INVESTIR (milhares R\$):	2.000.000,00				

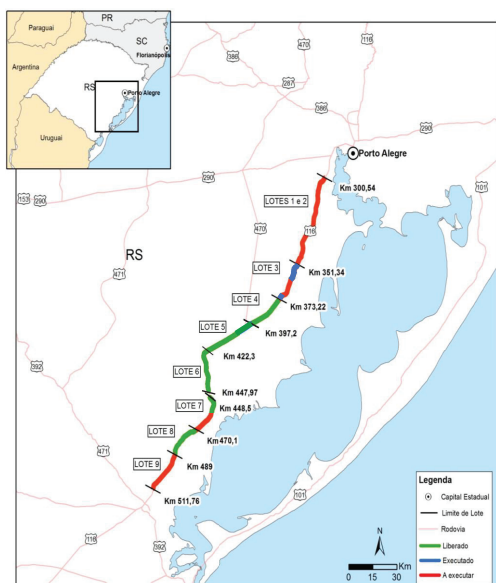
ANO VIGENTE - 2020							
FINANCEIRO (no ano)							
	PAGO:	LIQUIDADO:	EMPENHADO:	DISPONÍVEL:	CONTIDO:	CANCELADO:	TOTAL:
LOA 2020 (milhares R\$)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
RAP (milhares R\$)	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00
∇ PREVISTO (milhares R\$):	5.000.000,00	∇ PREVISTO (milhares R\$):	5.000.000,00	∇ PREVISTO (milhares R\$):	5.000.000,00	∇ PREVISTO (milhares R\$):	5.000.000,00
∇ INVESTIDO (milhares R\$)	5.000.000,00	∇ INVESTIDO (milhares R\$):	5.000.000,00	∇ INVESTIDO (milhares R\$):	5.000.000,00	∇ INVESTIDO (milhares R\$):	5.000.000,00
∇ A INVESTIR (milhares R\$)	2.000.000,00	∇ A INVESTIR (milhares R\$):	2.000.000,00	∇ A INVESTIR (milhares R\$):	2.000.000,00	∇ A INVESTIR (milhares R\$):	2.000.000,00
FÍSICO (no ano)							
PISTA NOVA	RESTAURAÇÃO		OAE's NOVAS:		OAE's EXISTENTES:		
∇ PREVISTO:	XX km	∇ PREVISTO:	XX km	∇ PREVISTO:	XX und	∇ PREVISTO:	XX und
∇ EXECUTADO:	XX km	∇ EXECUTADO:	XX km	∇ EM EXECUÇÃO:	XX und	∇ EM EXECUÇÃO:	XX und
∇ A EXECUTAR:	XX km	∇ A EXECUTAR:	XX km	∇ A EXECUTAR:	XX und	∇ A EXECUTAR:	XX und

SITUAÇÃO POR EMPREENDIMENTO (no ano)										
NÚMERO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA	KM INICIAL - FINAL	EXTENSÃO	PISTA NOVA	RESTAURAÇÃO	OAE's NOVAS	OAE's EXISTENTES	COMENTÁRIOS
1	XXXX	Implantação e pavimentação das rodovias BR-XXX/UF e BR-XXX/UF, da cidade de XXX à cidade XXX.	Resumir a importância do empreendimento para a localidade e região.	XX,X a XX,X	XX	XX / XX / XX	-	XX / XX / XX	XX / XX / XX	Comentários acerca do andamento dos serviços e situações relevantes.
2	XXXX	Duplicação e Adequação da rodovia BR-XX/UF, da cidade de XXX à cidade XXX.	Resumir a importância do empreendimento para a localidade e região.	XX,X a XX,X	XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	Comentários acerca do andamento dos serviços e situações relevantes.
3	XXXX	Implantação e pavimentação da rodovia BR-XXX/UF, da cidade de XXX à cidade XXX.	Resumir a importância do empreendimento para a localidade e região.	XX,X a XX,X	XX	XX / XX / XX	-	XX / XX / XX	XX / XX / XX	Comentários acerca do andamento dos serviços e situações relevantes.
4	XXXX	Implantação e pavimentação da rodovia BR-XXX/UF, da cidade de XXX à cidade XXX.	Resumir a importância do empreendimento para a localidade e região.	XX,X a XX,X	XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	Comentários acerca do andamento dos serviços e situações relevantes.
5	XXXX	Duplicação e Adequação da rodovia BR-XX/UF, da cidade de XXX à cidade XXX.	Resumir a importância do empreendimento para a localidade e região.	XX,X a XX,X	XX	XX / XX / XX	-	XX / XX / XX	XX / XX / XX	Comentários acerca do andamento dos serviços e situações relevantes.
6	XXXX	Construção de Ponte sobre o Rio XX, na cidade XXX.	Resumir a importância do empreendimento para a localidade e região.	XX,X a XX,X	XX	-	-	XX / XX / XX	XX / XX / XX	Comentários acerca do andamento dos serviços e situações relevantes.
7	XXXX	Implantação e pavimentação da rodovia BR-XXX/UF, da cidade de XXX à cidade XXX.	Resumir a importância do empreendimento para a localidade e região.	XX,X a XX,X	XX	XX / XX / XX	-	XX / XX / XX	XX / XX / XX	Comentários acerca do andamento dos serviços e situações relevantes.

**Dados retirados do Fórum de Planejamento 2020; SIAF; SUPRA

*Concluído no ano / Em andamento / A iniciar

26.782.2087.XXXX.XXXX - DUPLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIA - na BR-XXX/UF



	Lot 1 e 2	Lot 03	Lot 04	Lot 05	Lot 06	Lot 07	Lot 08	Lot 09
AMB	●	●	●	●	●	●	●	●
DES	●	●	●	●	●	●	●	●
LIC	●	●	●	●	●	●	●	●
PRJ	●	●	●	●	●	●	●	●
OBR	●	●	●	●	●	●	●	●
FIN	●	●	●	●	●	●	●	●
ORÇ	●	●	●	●	●	●	●	●
JUR	●	●	●	●	●	●	●	●

Comentários Adicionais:

**Dados retirados do Fórum de Planejamento 2020; SIAC; SIAFI; SUPRA

RESULTADOS FÍSICOS (acumulado)							
PISTA NOVA		RESTAURAÇÃO		OAE's NOVAS:		OAE's EXISTENTES:	
V PREVISTO:	XX km	V PREVISTO:	XX km	V PREVISTO:	XX und	V PREVISTO:	XX und
V LIBERADO:	XX km	V LIBERADO:	XX km	V CONCLUÍDO:	XX und	V CONCLUÍDO:	XX und
V EXECUTADO:	XX km	V EXECUTADO:	XX km	V EM EXECUÇÃO:	XX und	V EM EXECUÇÃO:	XX und
V A EXECUTAR:	XX km	V A EXECUTAR:	XX km	V A EXECUTAR:	XX und	V A EXECUTAR:	XX und

RESULTADOS FINANCEIROS (acumulado)							
PISTA NOVA		RESTAURAÇÃO		OAE's NOVAS:		OAE's EXISTENTES:	
V INVESTIDO (milhares R\$):	5.000.000,00	V INVESTIDO (milhares R\$):	5.000.000,00	V INVESTIDO (milhares R\$):	5.000.000,00	V INVESTIDO (milhares R\$):	5.000.000,00
V A INVESTIR (milhares R\$):	2.000.000,00	V A INVESTIR (milhares R\$):	2.000.000,00	V A INVESTIR (milhares R\$):	2.000.000,00	V A INVESTIR (milhares R\$):	2.000.000,00
DESAPROPRIAÇÃO		MEIO AMBIENTE		ESTIMATIVA DE R\$/KM			
V INVESTIDO (milhares R\$):	5.000.000,00	V INVESTIDO (milhares R\$):	5.000.000,00	XXXXXX			
V A INVESTIR (milhares R\$):	2.000.000,00	V A INVESTIR (milhares R\$):	2.000.000,00				

ANO VIGENTE - 2020							
FINANCEIRO (no ano)							
	PAGO:	LIQUIDADO:	EMPENHADO:	DISPONÍVEL:	CONTIDO:	CANCELADO:	TOTAL:
LOA 2020 (milhares R\$)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
RAP (milhares R\$)	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00

OBRAS		CONSULTORIA		DESAPROPRIAÇÃO		MEIO AMBIENTE	
V PREVISTO (milhares R\$)	5.000.000,00	V PREVISTO (milhares R\$):	5.000.000,00	V PREVISTO (milhares R\$):	5.000.000,00	V PREVISTO (milhares R\$):	5.000.000,00
V INVESTIDO (milhares R\$)	5.000.000,00	V INVESTIDO (milhares R\$):	5.000.000,00	V INVESTIDO (milhares R\$):	5.000.000,00	V INVESTIDO (milhares R\$):	5.000.000,00
V A INVESTIR (milhares R\$)	2.000.000,00	V A INVESTIR (milhares R\$):	2.000.000,00	V A INVESTIR (milhares R\$):	2.000.000,00	V A INVESTIR (milhares R\$):	2.000.000,00

FÍSICO (no ano)							
PISTA NOVA		RESTAURAÇÃO		OAE's NOVAS:		OAE's EXISTENTES:	
V PREVISTO :	XX km	V PREVISTO:	XX km	V PREVISTO:	XX und	V PREVISTO:	XX und
V EXECUTADO:	XX km	V EXECUTADO:	XX km	V EM EXECUÇÃO:	XX und	V EM EXECUÇÃO:	XX und
V A EXECUTAR:	XX km	V A EXECUTAR:	XX km	V A EXECUTAR:	XX und	V A EXECUTAR:	XX und

SITUAÇÃO POR LOTE (no ano)							
LOTE	EXTENSÃO	PISTA NOVA	RESTAURAÇÃO	OAE's NOVAS	OAE's EXISTENTES	COMENTÁRIOS	
LOTES 1 e 2	XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	Lote do km XX ao km XX. RDCI em fase de projetos.	
LOTE 3	XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	Lote do km XX ao km XX. Obras paralisadas, devido à necessidade de RPFQ.	
LOTE 4	XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	Lote do km XX ao km XX. Obras concluídas em XXXX.	
LOTE 5	XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	Lote do km XX ao km XX. Obras concluídas em XXXX.	
LOTE 6	XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	Lote do km XX ao km XX. Obras concluídas em XXXX.	
LOTE 7	XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	Lote do km XX ao km XX. Obras com restrições de desapropriação e orçamentária.	
LOTE 8	XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	Lote do km XX ao km XX. Obras concluídas em XXXX.	
LOTE 9	XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	XX / XX / XX	Lote do km XX ao km XX. Obras em ritmo lento, com PAAR aberto para a Construtora.	

*Concluído no ano / Em andamento / A iniciar

Dados gerais do contrato de obras vigente

Informações de contrato anterior, quando couber

Mapa apresentando segmentos executados e a executar. Além de localização e intervenções em OAE's no lote

DADOS GERAIS	
CONTRATO:	00 00000/20XX
LOTE:	LOTE 01
EMPRESA EXECUTORA:	CONSTRUTORA
INÍCIO DO CONTRATO:	01/01/2019
TÉRMINO ATUALIZADO:	01/01/2021
KM INICIAL E FINAL:	km 0,00 ao km 24,60
EXTENSÃO TOTAL:	24,60 km

obs.: contrato de obras remanescentes do contrato 00 00001/20XX, onde foram duplicados 20 km do lote.

MAPA DE SITUAÇÃO

BR-000/UF - LOTE 01

Nº	OAE	Realizar	Construir
1	Ponte sobre Rio Santo Antônio	x	x
2	Insulso PE-099 (LD/LE)	x	x
3	Viaduto sobre Estrada Camopiávil (LD/LE)	x	x
4	Ponte sobre Riacho Mirim (LD/LE)	x	x
5	Insulso Sobre Anágua Linha Férrea (LD/LE)	x	x
6	Ponte sobre o Rio Jacuajé (LD/LE)	x	x

DADOS FINANCEIROS	
INVESTIMENTO REALIZADO EM OBRAS DE 2017 a 2019:	R\$ 224.945.175,11

DADOS FINANCEIROS - CONTRATO ATUAL	
VALOR INICIAL:	R\$ 7.000.000,00
VALOR ADITIVO:	R\$ 437.327,27
VALOR ATUAL (PI;R):	R\$ 7.437.327,27
TOTAL EMPENHADO:	R\$ 5.000.000,00
VALOR DAS MEDIÇÕES (PI;R):	R\$ 4.611.104,24
SALDO DE EMPENHO:	R\$ 669.840,50
ESTIMATIVA DERS/KM	R\$ 9.428.665,65

RESULTADOS	
PAVIMENTAÇÃO:	
Terraplenagem Concluída/Prevista:	3,0 km / 4,60 km
Pista Duplicada Concluída/Prevista:	2,0 km / 4,60 km
Pista Restaurada Concluída/Prevista:	n/a
OAE'S NOVAS:	
Total Previstas:	09 (cont. anterior)
Concluídas:	09 (cont. anterior)
Em execução:	n/a
OAE'S EXISTENTES:	
Total Previstas:	02 (cont. anterior)
Concluídas:	02 (cont. anterior)
Em execução:	n/a

AMB	DES	LIC	PRJ	OBR	FIN	ORÇ
⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗

Total geral investido no lote, considerando contratos de obras anteriores

Informações financeiras do contrato de obras vigente

Estimativa considerando total contratado vigente e valores executados de contratos anteriores

Resumo de avanço Físico do lote. Especificar se refere-se ao contrato vigente ou ao anterior

Indicadores de Ponto Crítico (Ambiental, Desapropriação, Licitação, Projeto, Obra, Financeiro e Orçamento)

RM - 17

PARÂMETROS DE RNC	
Natureza	Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Ambiental, Sinalização, OAE ou Outro
Gravidade	Leve, Média, Grave ou Gravíssima

PARÂMETROS DE ANÁLISE DE RISCOS	
Tipo	Ambiental, Desapropriação, Licitação, Projeto, Obra, Financeiro ou Orçamento
Efeito	Positivo ou Negativo
Classificação	Risco: impacto futuro Interferência: já impacta no andamento dos serviços Risco mitigado/não ocorrido Interferência sanada
Grau do Impacto	0 : risco/interferência com efeito positivo 1 : risco que não se tornará interferência em até 06 meses 2 : risco que em até 06 meses se tornará interferência 3 : interferência com diminuição de ritmo de obras 4 : interferência com paralisação dos serviços na frente de ataque
Impacto em Prazo	Sim ou Não
Impacto em Custo	Sim ou Não

BR-000/UF - LOTE 01

DADOS GERAIS

CONTRATO: 00 00000/20XX
LOTE: LOTE 01
EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA
INÍCIO DO CONTRATO: 01/01/2019
TÉRMINO ATUALIZADO: 01/01/2021
KM INICIAL E FINAL: km 0,00 ao km 24,60
EXTENSÃO TOTAL: 24,60 km
obs.: contrato de obras remanescentes do contrato 00 00001/20XX, onde foram duplicados 20 km do lote.

DADOS FINANCEIROS

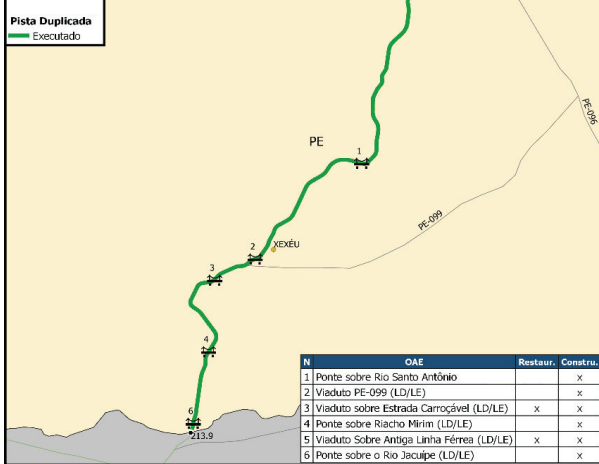
INVESTIMENTO REALIZADO EM OBRAS DE 2017 a 2019: R\$ 224.945.175,11

DADOS FINANCEIROS - CONTRATO ATUAL

VALOR INICIAL: R\$ 7.000.000,00
VALOR ADITIVO: R\$ 437.327,27
VALOR ATUAL (PI;R): R\$ 7.437.327,27
TOTAL EMPENHADO: R\$ 5.000.000,00 2020 R\$3.000.000,00
RAP R\$4.800.000,00
VALOR DAS MEDIÇÕES (PI;R): R\$ 4.611.104,24 **62,00%**
SALDO DE EMPENHO: R\$ 669.840,50 2020 R\$ 480.944,74
RAP R\$ 188.895,76
ESTIMATIVA DE R\$/KM R\$ 9.428.665,65

MAPA DE SITUAÇÃO

BR-000/UF - LOTE 01



RESULTADOS

PAVIMENTAÇÃO:
Terraplenagem Concluída/Prevista: 3,0 km / 4,60 km
Pista Duplicada Concluída/Prevista: 2,0 km / 4,60 km
Pista Restaurada Concluída/Prevista: n/a
OAE'S NOVAS:
Total Previstas: 09 (cont. anterior)
Concluídas: 09 (cont. anterior)
Em execução: n/a
OAE'S EXISTENTES:
Total Previstas: 02 (cont. anterior)
Concluídas: 02 (cont. anterior)
Em execução: n/a

AMB	DES	LIC	PRJ	OBR	FIN	ORÇ
⊗	⊗	⊙	⊙	⊙	⊙	⊙

Nº	RESTRIÇÕES / NÃO CONFORMIDADES OBSERVADAS	Natureza	Gravidade	Data do Registro
1				
2				
3				

ANÁLISE DE RISCOS

Nº	Tipo	Efeito	Classificação	Assunto	Grau	Impacto		Data Limite
						Prazo	Custo	
1								
2								
3								
Nº	Providências				Responsável	Prazo		
1								
2								
3								

Comentários Adicionais:

*dados retirados do Fórum de Planejamento 2020; SIAC; SIAFI; SUPRA

atualizado em maio/2020

ANEXO V - Relatório Analítico de Obras

RM - 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO – Volume III
RELATÓRIO ANALÍTICO DE OBRAS

CONTRATO: 00 00000/20XX

EMPRESA: Gerenciadora Contratada

BR/UF Gerenciados:

MÊS/ANO

Relatório Periódico RP-00

Sumário

1	Introdução	3
2	Região 01.....	4
3	Unidade Federativa 01	5
3.1	Contratos Gerenciados.....	6
3.2	Consolidado Físico por UF.....	7
3.3	Consolidado Financeiro da UF.....	7
3.4	Empreendimento 01.....	8
3.4.1	Apresentação do Empreendimento.....	9
3.4.1.1	Lote I.....	9
	I. Apresentação do Lote	9
	II. Histórico do Lote.....	9
	III. Contrato de Obras Vigente.....	10
	i. Apresentação do Contrato.....	10
	ii. Serviços Executados	11
	iii. Avaliação de Desempenho Físico	11
	iv. Avaliação de Desempenho Financeiro	11
	v. Perspectivas de Execução Financeira.....	12
	vi. Perspectivas de Execução Física.....	12
	vii. Comentários Adicionais	12
	IV. Contrato de Supervisão de Obras.....	12
	i. Apresentação do Contrato.....	13
	ii. Serviços Executados	14
	iii. Avaliação de Desempenho Financeiro	14
	iv. Comentários Adicionais	14
	V. Avaliação Jurídica /Administrativa.....	14
	VI. Avaliação de Riscos e Interferências.....	14
	VII. Comentários Adicionais	15
	VIII. Registros Fotográficos	16
3.4.2	Conclusão e Comentários	16
4	Termo de Encerramento.....	16
5	Anexos	16

1 Introdução

Neste item a gerenciadora deve apresentar-se, citar do que se trata o Relatório Analítico de Obras, identificando o escopo básico do contrato, assim como explicar a formatação geral do Relatório, além de mês e ano das atividades a que se refere o Relatório.

2 Região 01

Deve apresentar em formato de tabela todos os contratos Gerenciados da Região, conforme tabela RM - 20.

RM - 20

UF	BR	EMPREENDIMENTO	Contrato de Obras	Empresa de Construção	Início Vigência	Término Vigência	km Inicial	Km Final	Extensão	Pendência Ambiental	Pendência Desapropriação	Contrato - Empresa Supervisora	Início Vigência	Término Vigência	Contrato - Empresa Ambiental	Início Vigência	Término Vigência	Contrato - Empresa Desapropriação	Início Vigência	Término Vigência
										Sim	Sim									
										Não	Não									

Também deve ser apresentado resumo de extensões conforme tabela RM - 21 abaixo:

RM - 21

Contrato de Gerenciamento - Gerenciadora	Total em km
Extensão Total Gerenciada	
Extensão Total com Pendência Ambiental	
Extensão Total com Pendência Desapropriação	

3 Unidade Federativa 01

3.1 Contratos Gerenciados

Devem ser apresentados todos os contratos de obras gerenciados, com respectivas unidades federativas, rodovias, km inicial e final, extensões, e contratos acessórios, conforme tabela RM - 22.

RM - 22

UF	BR	EMPREENHIMENTO	Contrato de Obras	Empresa de Construção	Início Vigência	Término Vigência	km inicial	Km Final	Extensão	Pendência Ambiental	Pendência Desapropriação	Contrato - Empresa Supervisora	Início Vigência	Término Vigência	Contrato - Empresa Ambiental	Início Vigência	Término Vigência	Contrato - Empresa Desapropriação	Início Vigência	Término Vigência
										Sim	Sim									
										Não	Não									

Também deve ser apresentado resumo de extensões conforme tabela RM - 23 abaixo:

RM - 23

Contrato de Gerenciamento - Gerenciadora	Total em km
Extensão Total Gerenciada	
Extensão Total com Pendência Ambiental	
Extensão Total com Pendência Desapropriação	

3.2 Consolidado Físico por UF

Neste tópico, sempre que aplicável, deverão ser apresentados em formato de tabela e gráficos, as execuções físicas e totais a executar das principais disciplinas, no estado no período de referência, assim como histórico de execuções e previsões para o ano em vigência e o ano seguinte, de forma consolidada e também por BR gerenciada.

3.3 Consolidado Financeiro da UF

A Gerenciadora deve apresentar a disponibilidade orçamentária e os custos globais de obras de obras construção do estado, apresentando histórico desde o início do mesmo e curva de desembolso anual, com os totais e também discriminando as categorias dos investimentos realizados, por funcional programática.

3.4 Empreendimento 01

3.4.1 Apresentação do Empreendimento

Descrever de forma clara e sucinta os objetivos e a importância das obras para a região, informando todos os municípios impactados, direta ou indiretamente pelo empreendimento, ou seja, os municípios que se beneficiarão com a execução das obras, seja com a geração de empregos, maior mobilidade, aquecimento da economia local, dentre outros.

Deve ser informado ainda, o número de pessoas impactadas e os benefícios econômicos e sociais consequentes das obras. Deve conter também estimativas de impactos diretos e indireto na geração de empregos, em todos os anos em que o empreendimento esteve ativo, e mobilidade advindos da execução do empreendimento.

Apresentar de modo resumido o escopo do empreendimento, com custo total, tipo de intervenção, data de início das obras e provável data de término.

Deve identificar, em formato de tabela, todos os contratos/convênios envolvidos no empreendimento (obras, supervisão de obras, gestão ambiental, desapropriação, entre outros), com suas datas de vigências e alertas quanto a vencimentos, além de suas respectivas funcionais programáticas.

3.4.1.1 Lote I

I. Apresentação do Lote

A apresentação do lote visa informar a situação atual das obras e deverá conter sucintamente, no mínimo:

- Panorama geral da obra, avaliando o ritmo de obras quanto ao planejado, com respectiva justificativa em caso de não aderência ao mesmo, e resumo acumulado dos serviços já executados.

- Situações julgadas relevantes que podem impactar negativamente na qualidade, custos e prazos planejados.

II. Histórico do Lote

O histórico visa apresentar acontecimentos passados, contextualizando o leitor do relatório para melhor entendimento da execução das obras.

Informar quando foram iniciadas as obras e apresentar todas e quaisquer informações julgadas relevantes, sejam marcos administrativos (termos aditivos, processos jurídicos), ambientais (liberação de licenças, de condicionantes), de desapropriações, financeiros, de projetos ou construtivos para o empreendimento.

Em caso de obras remanescentes, devem ser fornecidas informações administrativas e serviços executados por contratos de obras anteriores. Além disso, devem ser detalhados os motivos que levaram à não finalização dos serviços e necessidade de nova contratação, assim como tratativas provenientes desta situação (instauração de PAAR, recebimentos parciais/definitivos, etc).

Como informações administrativas mínimas de contratos anteriores, deve ser informado:

- Número do contrato
- Contratada

- Data de Início e término contratuais

Deve-se deixar claro o que foi executado de avanço físico em cada um dos contratos anteriores.

Devem ser apresentadas ainda as mesmas informações solicitadas para contratos de obras anteriores das projetistas que elaboraram os projetos executados/em execução.

III. Contrato de Obras Vigente

Para cada um dos contratos de obra vigente deverão ser apresentadas as seguintes informações:

i. Apresentação do Contrato

Nesta seção devem ser fornecidas, no mínimo, as seguintes informações

- Identificação da empresa
- Número do contrato
- Data de assinatura
- Data de publicação no DOU
- Número do processo administrativo base
- Objeto do contrato
- Rodovia
- Identificação do lote
- PNV inicial e final do lote
- Km inicial e final do lote
- Estaca inicial e final de cada lote
- Extensão
- Prazo inicial de execução
- Ordem de início dos serviços (data)
- Data inicial de término do contrato
- Total de dias aditados
- Total de dias paralisados
- Data de término atualizada
- Data da licitação
- Data da publicação do resultado da licitação no DOU
- Valor a PI do contrato
- Valor Total Aditado do contrato
- Valor de Reajuste do Contrato
- Informar para cada um dos termos aditivos firmados:

- Número do termo;
 - Data de assinatura do termo;
 - Objeto;
 - Dias aditados, se houver;
 - Data de término atualizada após o respectivo termo aditivo;
 - Valor aditado, se houver;
 - Valor atualizado após o respectivo termo aditivo;
 - Motivação para assinatura do termo, ou seja, as razões que levaram à assinatura do termo.
- Informar para cada Ordem de Início, Paralisação ou Reinício emitida:
 - Data de Emissão;
 - Data de Início, Paralisação ou Reinício;
 - Motivação.

ii. Serviços Executados

A empresa gerenciadora deverá informar todos os serviços executados pela construtora no período, indicando os trechos do lote de obras a que se referem, conforme os relatórios de Supervisão. A descrição dos serviços executados deverá ser clara, porém sucinta, a fim de um melhor entendimento destes.

Deverá emitir análise crítica quanto à qualidade técnica dos serviços executados, assim como atendimento às recomendações normativas e de projeto.

Quando da ausência de Contrato de Supervisão ativo, caberá à Gerenciadora realizar os levantamentos de execução física de obras.

iii. Avaliação de Desempenho Físico

Para cada um dos lotes de obras compreendidos no empreendimento, a Gerenciadora deverá apresentar uma análise da situação do andamento físico dos serviços. Evidenciando se os serviços executados estão de acordo com os cronogramas vigentes.

A avaliação de desempenho físico deve levar em consideração a disponibilidade financeira do contrato de obras. Alertando possíveis atrasos ou defasagens em relação aos valores disponíveis, ou seja, avaliar se a produtividade da contratada está adequada à disponibilidade financeira.

Deve avaliar de modo global a adequação da equipe mobilizada aos serviços executados, alertando se a mesma está sendo subutilizada, ou deve ser reforçada.

Cabe à gerenciadora também alertar ao DNIT eventuais discrepâncias entre as equipes medidas e as efetivamente mobilizadas.

iv. Avaliação de Desempenho Financeiro

Para cada um dos lotes de obras compreendidos no empreendimento, a Gerenciadora deverá apresentar uma análise da situação orçamentária e financeira das obras. Evidenciando se os

desembolsos estão de acordo com os serviços executados e apresentando informações quanto ao cumprimento ou não do cronograma.

A Gerenciadora deverá ainda realizar o Método do Valor Agregado para verificação de conformidades entre as execuções físicas e financeiras do contrato.

v. Perspectivas de Execução Financeira

Para cada um dos lotes de obras compreendidos no empreendimento, a Gerenciadora deverá apresentar uma análise em relação ao saldo de empenho da obra, fazendo uma previsão de quanto tempo ainda seria possível trabalhar com este saldo.

A Gerenciadora também deverá apresentar sugestões ao DNIT para replanejamentos e demais ações que julgar necessárias para a adequação das obras ao cronograma vigente e prazos contratuais, assim como a ações que poderão gerar melhores custos/benefícios ao lote de obras e ao empreendimento como um todo.

A Gerenciadora deverá ainda apresentar curvas e dados que utilizem o Método do Valor Agregado para verificação de conformidades entre as execuções físicas e financeiras do contrato.

vi. Perspectivas de Execução Física

Para cada um dos lotes de obras compreendidos no empreendimento, a Gerenciadora deverá apresentar uma análise em relação às projeções de andamento físico da obra. Caberá à Gerenciadora também realizar estimativas quanto às execuções físicas para o ano vigente e o ano seguinte, de acordo com a performance da construtora, disponibilidade financeira, e eventuais interferências.

A Gerenciadora também deverá apresentar sugestões ao DNIT para replanejamentos e demais ações que julgar necessárias para a adequação das obras ao cronograma vigente e prazos contratuais, assim como a ações que poderão gerar melhores custos/benefícios ao lote de obras e ao empreendimento como um todo.

vii. Comentários Adicionais

Nesta seção deverá destacar os principais resultados obtidos no período e recomendações para o próximo relatório, detalhando com clareza as providências, medidas e encaminhamentos sugeridos a serem demandados pelo DNIT. Além de registrar fatos marcantes ou que estejam a exigir uma decisão do DNIT, ocorridos ao longo do período a que corresponde o relatório.

Deverão ser sempre incluídos possíveis problemas identificados que possam vir a afetar o andamento dos serviços, incluindo sugestão para mitigá-los.

IV. Contrato de Supervisão de Obras

Para cada um dos contratos de supervisão vigente deverão ser apresentadas as seguintes informações.

i. Apresentação do Contrato

Nesta seção devem ser fornecidas, no mínimo, as seguintes informações

- Identificação da empresa
- Número do contrato
- Data de assinatura
- Data de publicação no DOU
- Número do processo administrativo base
- Objeto do contrato
- Rodovia
- PNV inicial e final de cada lote supervisionado
- PNV inicial e final de cada lote supervisionado
- Estaca inicial e final de cada lote
- Extensão
- Prazo inicial de execução
- Ordem de início dos serviços (data)
- Data inicial de término do contrato
- Total de dias aditados
- Total de dias paralisados
- Data de término atualizada
- Data da licitação
- Data da publicação do resultado da licitação no DOU
- Valor a PI do contrato
- Valor Total Aditado do contrato
- Valor de Reajuste do Contrato
- Informar para cada um dos termos aditivos firmados:
 - Número do termo;
 - Data de assinatura do termo;
 - Objeto;
 - Dias aditados, se houver;
 - Data de término atualizada após o respectivo termo aditivo;
 - Valor aditado, se houver;
 - Valor atualizado após o respectivo termo aditivo;
 - Motivação para assinatura do termo, ou seja, as razões que levaram à assinatura do termo.
- Informar para cada Ordem de Início, Paralisação ou Reinício emitida:
 - Data de Emissão;

- Data de Início, Paralisação ou Reinício;
- Motivação.

ii. Serviços Executados

Indicar as atividades efetivamente executadas pela equipe de supervisão no período indicado. Além das atividades rotineiras, apresentar relatórios técnicos de consultoria solicitados pela fiscalização, pela construtora ou pela própria empresa supervisora ou gerenciadora.

Deve avaliar de modo global a adequação da equipe mobilizada aos serviços executados, alertando se a mesma está sendo subutilizada, ou deve ser reforçada.

iii. Avaliação de Desempenho Financeiro

Para cada um dos contrato de supervisão compreendidos no empreendimento, a Gerenciadora deverá apresentar uma análise da situação orçamentária e financeira. Evidenciando se os desembolsos estão de acordo com os serviços executados e apresentando informações quanto ao cumprimento ou não do cronograma.

A Gerenciadora também deverá apresentar sugestões ao DNIT para replanejamentos e demais ações que julgar necessárias para a adequação das obras ao cronograma vigente e prazos contratuais.

iv. Comentários Adicionais

Nesta seção deverá ser feito o registro de fatos marcantes ou que estejam a exigir uma decisão do DNIT, ocorridos ao longo do período a que corresponde o relatório.

Deverão ser sempre incluídos possíveis problemas identificados que possam vir a afetar o andamento dos serviços, incluindo sugestões para mitigá-los.

V. Avaliação Jurídica /Administrativa

Neste item deverão ser apresentadas todas as informações, de forma detalhada e também consolidada, referentes às desapropriações, reassentamentos, interferências com concessionárias, etc.

Deverão ser apresentadas todas as tratativas em andamento, previsões para resolução de pendências e sugestões de ações que possam vir a gerar benefícios e/ou minimizar riscos relacionados ao tema.

VI. Avaliação de Riscos e Interferências

Neste tópico deverão consolidadas todas as tratativas e pendências em andamento em relação aos riscos e interferências existentes nas obras.

De forma gráfica a Gerenciadora deverá apresentar e avaliar a gravidade dos riscos e interferências e seus impactos nas obras.

Deverão ser apresentadas todas as tratativas em andamento, previsões para resolução de pendências e sugestões de ações que possam vir a gerar benefícios e/ou minimizar riscos à execução das obras no lote. Não será necessário incluir riscos e interferências referentes a questões ambientais, desapropriação e reassentamento pois serão tratados em seus relatórios analíticos específicos.

A gerenciadora deverá apresentar, por meio de gráficos e tabelas, os valores financeiros/orçamentários necessários e já executados para resolução de todas as pendências, por lote de obras.

Todas as pendências deverão ser classificadas de acordo com sua gravidade e influência no andamento das obras e apresentadas em formato de tabela RM - 24, conforme critérios abaixo:

- Tipo de Risco
- Localização (km inicial e final; Coordenadas Inicial e Final)
- Efeito (positivo ou negativo)
- Classificação
 - Risco: impacto futuro
 - Interferência: já impacta no andamento dos serviços
 - Risco mitigado/não ocorrido
 - Interferência sanada
- Grau do Impacto
 - 0 : risco/interferência com efeito positivo
 - 1 : risco que não se tornará interferência em até 06 meses
 - 2 : risco que em até 06 meses se tornará interferência
 - 3 : interferência com diminuição de ritmo de obras
 - 4 : interferência com paralisação dos serviços na frente de ataque
- Providências – descrever quais os próximos passos a serem tomados para minimizar/sanar o risco, destacando o responsável e o prazo para cada ação. No caso de não haver providência pactuada, a Gerenciadora deve emitir sugestão da mesma.
- Data Provável em que o risco se tornará de grau 4.
- Data Prevista de Solução Definitiva

RM - 24

Tipo	Classificação	Efeito	Assunto	km inicial	km final	Grau do Impacto	Previsão de Solução	Data Limite	Impacto em custo?	Impacto em prazo?

VII. Comentários Adicionais

Nesta seção deverá ser feito o registro de fatos marcantes ou que estejam a exigir uma decisão do DNIT, ocorridos ao longo do período a que corresponde o relatório.

Deverão ser sempre incluídos possíveis problemas identificados que possam vir a afetar o andamento dos serviços, incluindo sugestão para mitigá-los

VIII. Registros Fotográficos

O Relatório Fotográfico deverá ser compatível com o período de referência do relatório, sendo composto de fotos coloridas do respectivo lote de obras. As fotos devem ser acompanhadas da estaca e de um breve relato sobre o serviço executado.

Os registros fotográficos devem possuir qualidade suficiente para utilização em publicidade institucional.

3.4.2 Conclusão e Comentários

Nesta seção deverá ser feito o registro de fatos marcantes ou que estejam a exigir uma decisão do DNIT, ocorridos ao longo do período a que corresponde o relatório.

Deverão ser sempre incluídos possíveis problemas identificados que possam vir a afetar o andamento dos serviços, incluindo sugestão para mitigá-los. É importante destacar desde quando os fatos marcantes estão sendo alertados até a sua resolução total.

A gerenciadora deve, sempre que necessário, sugerir técnicas para o desenvolvimento das partes interessadas e seu comprometimento com os objetivos do empreendimento, assim como para o desenvolvimento da organização física dos diversos tipos de obra.

4 Termo de Encerramento

Finalizando o Relatório Mensal, deve ser apresentado o Termo de Encerramento, identificando o período de referência e o responsável pelas informações.

5 Anexos

Deve ser anexada toda documentação relevante para a compreensão do empreendimento e dos serviços executados

ANEXO VI - Relatório Analítico Ambiental

RM - 25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO – Volume IV
RELATÓRIO ANALÍTICO AMBIENTAL

CONTRATO: 00 00000/20XX

EMPRESA: Gerenciadora Contratada

BR/UF Gerenciados:

MÊS/ANO

Relatório Periódico RP-00

SUMÁRIO

1	Introdução	3
2	Região 01.....	4
3	Unidade Federativa 01	5
3.1	Contratos Gerenciados.....	6
3.2	Consolidado Físico da UF.....	7
3.3	Consolidado Financeiro da UF.....	7
3.4	Empreendimento 01.....	8
3.4.1	Apresentação do Empreendimento.....	9
3.4.2	Gestão Ambiental do Empreendimento	9
3.4.3	Avaliação e Perspectivas Financeiras.....	10
3.4.4	Gestão Ambiental dos Lotes	10
3.4.5	Relatório Analítico dos Contratos Acessórios Ambientais	11
	I. Apresentação do Contrato	11
	II. Serviços Executados	13
	III. Avaliação de Desempenho Financeiro	13
	IV. Fatos Relevantes	13
	V. Comentários Adicionais	13
3.4.6	Conclusão e Comentários	13
4	Termo de Encerramento.....	14
5	Anexos	14

1 Introdução

Neste item a gerenciadora deve apresentar-se, citar do que se trata o Relatório Analítico Ambiental identificando o escopo básico do contrato, assim como explicar a formatação geral do Relatório, além de mês e ano das atividades a que se refere o Relatório.

2 Região 01

Deve apresentar em formato de tabela todos os contratos Gerenciados da Região, conforme tabela RM - 26.

RM - 26

UF	BR	EMPREENDIMENTO	Contrato de Obras	Empresa de Construção	Início Vigência	Término Vigência	km Inicial	Km Final	Extensão	Pendência Ambiental	Pendência Desapropriação	Contrato - Empresa Supervisora	Início Vigência	Término Vigência	Contrato - Empresa Ambiental	Início Vigência	Término Vigência	Contrato - Empresa Desapropriação	Início Vigência	Término Vigência
										Sim	Sim									
										Não	Não									

Também deve ser apresentado resumo de extensões conforme tabela RM - 27 abaixo:

RM - 27

Contrato de Gerenciamento - Gerenciadora	Total em km
Extensão Total Gerenciada	
Extensão Total com Pendência Ambiental	
Extensão Total com Pendência Desapropriação	

3 Unidade Federativa 01

3.1 Contratos Gerenciados

Devem ser apresentados todos os contratos de obras gerenciados, com respectivas unidades federativas, rodovias, km inicial e final, extensões, e contratos acessórios, conforme tabela RM - 28.

RM - 28

UF	BR	EMPREENHIMENTO	Contrato de Obras	Empresa de Construção	Início Vigência	Término Vigência	km inicial	Km Final	Extensão	Pendência Ambiental	Pendência Desapropriação	Contrato - Empresa Supervisora	Início Vigência	Término Vigência	Contrato - Empresa Ambiental	Início Vigência	Término Vigência	Contrato - Empresa Desapropriação	Início Vigência	Término Vigência
										Sim	Sim									
										Não	Não									

Também deve ser apresentado resumo de extensões conforme tabela RM - 29 abaixo:

RM - 29

Contrato de Gerenciamento - Gerenciadora	Total em km
Extensão Total Gerenciada	
Extensão Total com Pendência Ambiental	
Extensão Total com Pendência Desapropriação	

3.2 Consolidado Físico da UF

Neste tópico, sempre que aplicável, deverão ser apresentados em formato de tabela e gráficos, as execuções físicas e totais a executar das principais disciplinas, no estado no período de referência, assim como histórico de execuções e previsões para o ano em vigência e o ano seguinte, de forma consolidada e também por BR gerenciada.

3.3 Consolidado Financeiro da UF

A Gerenciadora deve apresentar a disponibilidade orçamentária e os custos globais de obras de obras construção do estado, apresentando histórico desde o início do mesmo e curva de desembolso anual, com os totais e também discriminando as categorias dos investimentos realizados, por funcional programática.

3.4 Empreendimento 01

3.4.1 Apresentação do Empreendimento

Descrever de forma clara e sucinta os objetivos e a importância das obras para a região, informando todos os municípios impactados, direta ou indiretamente pelo empreendimento, ou seja, os municípios que se beneficiarão com a execução das obras, seja com a geração de empregos, maior mobilidade, aquecimento da economia local, dentre outros.

Deve ser informado ainda, o número de pessoas impactadas e os benefícios econômicos e sociais consequentes das obras. Deve conter também estimativas de impactos diretos e indireto na geração de empregos, em todos os anos em que o empreendimento esteve ativo, e mobilidade advindos da execução do empreendimento.

Apresentar de modo resumido o escopo do empreendimento, com custo total, tipo de intervenção, data de início das obras e provável data de término.

Deve identificar, em formato de tabela, todos os contratos/convênios envolvidos no empreendimento (obras, supervisão de obras, gestão ambiental, desapropriação, entre outros), com suas datas de vigências e alertas quanto a vencimentos, além de suas respectivas funcionais programáticas.

3.4.2 Gestão Ambiental do Empreendimento

Deverá apresentar o acompanhamento, monitoramento e controle das licenças ambientais (LP, LI e LO) e suas condicionantes.

- acompanhamento, monitoramento e controle, inclusive dos prazos de vencimento, das licenças ambientais (LP, LI e LO) e suas condicionantes;
- acompanhamento, monitoramento e controle dos processos de licenciamento de área de apoio e fontes;
- Acompanhamento das atividades de fiscalização realizadas pelos Órgãos Ambientais responsáveis pelo licenciamento ambiental do empreendimento;
- Monitoramento dos processos de licenciamento ambiental do(s) empreendimento(s), cuja responsabilidade será de empresa a ser contratada pelo DNIT para tal finalidade.

Também deverão ser apresentadas informações referentes ao Plano Básico Ambiental – PBA e PBA Indígena, desde monitoramento de elaboração, prazos e implementação.

Monitorar o desenvolvimento dos projetos básico e/ou executivo quando da modalidade de contratação por RDCi, bem como EIA/RIMA, LP/LI, PBA indígena, Estudos Arqueológicos e outros documentos relativos ao(s) contrato(s) a ser (em) gerenciado(s), com o objetivo de se inteirar de suas características técnicas, das soluções de projeto e das condicionantes ambientais e outros aspectos particulares das obras.

Deverão ser destacadas todas e quaisquer informações que sejam relevantes para o andamento do empreendimento.

3.4.3 Avaliação e Perspectivas Financeiras

A gerenciadora deverá apresentar, por meio de gráficos e tabelas, os valores financeiros/orçamentários necessários e já executados para resolução de todas as pendências e contratos ambientais, de forma consolidada.

3.4.4 Gestão Ambiental dos Lotes

Para cada um dos lotes do empreendimento gerenciado, deverão ser apresentadas:

- a consolidação e a crítica das informações prestadas pela(s) Gerenciadora(s) Ambiental(is) do(s) empreendimento(s);
- a análise e a crítica dos relatórios de não conformidades elaboradas pela Gestora Ambiental, referente à execução dos Programas Ambientais executados pelas Construtoras;
- Analisar e criticar os relatórios de não conformidades elaboradas pela Gestora Ambiental, referente a implementação dos Programas Ambientais executados pelas Construtoras;

A Gerenciadora deverá fazer ainda o acompanhamento, monitoramento e controle da execução do componente ambiental do(s) projeto(s).

Compatibilizar as soluções das propostas para correção das pendências ambientais em conjunto com a construtora, supervisora de obras e fiscalização do DNIT.

- Avaliar e criticar, com ênfase ambiental, toda a documentação técnica dos empreendimentos, nos aspectos qualitativos e quantitativos.
- Avaliar e criticar a compatibilidade das soluções propostas para correção das pendências ambientais.

Neste tópico também deverão ser apresentadas informações quanto à implementação do Plano Ambiental de Construção – PAC, Programa de Recuperação de Área Degradada – PRAD e Programa de Mobilização e Desmobilização de mão-de-obra, cuja execução será de responsabilidade da construtora para tal finalidade:

- Suprogramas de controle de processos erosivos;
- Suprogramas de Segurança e Saúde de mão de obra;
- Suprogramas de controle de material particulado, gases e ruídos e vibrações;
- Suprogramas de gerenciamento de resíduos e efluentes;
- Suprogramas de material excedentes;
- Suprogramas de recuperação de áreas e intervenção de obra e recuperação de passivos ambientais;
- Suprogramas de mobilização e desmobilização de obras.

A gerenciadora deverá apresentar, por meio de gráficos e tabelas, os valores financeiros/orçamentários necessários e já executados para resolução de todas as pendências, por lote de obras.

Todas as pendências deverão ser classificadas de acordo com sua gravidade e influência no andamento das obras e apresentadas em formato de tabela RM - 30, conforme critérios abaixo:

- Tipo de Risco
- Localização (km inicial e final; Coordenadas Inicial e Final)
- Efeito (positivo ou negativo)
- Classificação
 - Risco: impacto futuro
 - Interferência: já impacta no andamento dos serviços
 - Risco mitigado/não ocorrido
 - Interferência sanada
- Grau do Impacto
 - 0 : risco/interferência com efeito positivo
 - 1 : risco que não se tornará interferência em até 06 meses
 - 2 : risco que em até 06 meses se tornará interferência
 - 3 : interferência com diminuição de ritmo de obras
 - 4 : interferência com paralisação dos serviços na frente de ataque
- Providências – descrever quais os próximos passos a serem tomados para minimizar/sanar o risco, destacando o responsável e o prazo para cada ação. No caso de não haver providência pactuada, a Gerenciadora deve emitir sugestão da mesma.
- Data Provável em que o risco se tornará de grau 4.
- Data Prevista de Solução Definitiva

RM - 30

Tipo	Classificação	Efeito	Assunto	km inicial	km final	Grau do Impacto	Previsão de Solução	Data Limite	Impacto em custo?	Impacto em prazo?

3.4.5 Relatório Analítico dos Contratos Acessórios Ambientais

A gerenciadora deverá apresentar as informações de todos os contratos ambientais acessórios à obra, como contratos de gestão ambiental, supervisão ambiental, PRAD, PBA, entre outros.

I. Apresentação do Contrato

Nesta seção devem ser fornecidas, no mínimo, as seguintes informações

- Identificação da empresa
- Número do contrato
- Data de assinatura
- Data de publicação no DOU

- Número do processo administrativo base
- Objeto do contrato
- Rodovia
- PNV inicial e final de cada lote supervisionado
- PNV inicial e final de cada lote supervisionado
- Estaca inicial e final de cada lote
- Extensão
- Prazo inicial de execução
- Ordem de início dos serviços (data)
- Data inicial de término do contrato
- Total de dias aditados
- Total de dias paralisados
- Data de término atualizada
- Data da licitação
- Data da publicação do resultado da licitação no DOU
- Valor a PI do contrato
- Valor Total Aditado do contrato
- Valor de Reajuste do Contrato
- Informar para cada um dos termos aditivos firmados:
 - Número do termo;
 - Data de assinatura do termo;
 - Objeto;
 - Dias aditados, se houver;
 - Data de término atualizada após o respectivo termo aditivo;
 - Valor aditado, se houver;
 - Valor atualizado após o respectivo termo aditivo;
 - Motivação para assinatura do termo, ou seja, as razões que levaram à assinatura do termo.
- Informar para cada Ordem de Início, Paralisação ou Reinício emitida:
 - Data de Emissão;
 - Data de Início, Paralisação ou Reinício;
 - Motivação.

II. Serviços Executados

Neste item a gerenciadora deverá acompanhar e monitorar todos os produtos objeto dos contratos acessórios.

Indicar as atividades efetivamente executadas pelos contratos acessórios no período indicado. Além das atividades rotineiras, apresentar relatórios técnicos de consultoria solicitados pela fiscalização, pela construtora ou pela própria empresa supervisora ou gerenciadora.

Para cada contrato acessório deverá ser apresentado quadro resumo das ações já executadas e quadro de ações pendentes.

Deve avaliar de modo global a adequação da equipe mobilizada aos serviços executados, alertando se a mesma está sendo subutilizada, ou deve ser reforçada.

Neste item, pode-se fazer referência a informações e relatórios já citados em outros tópicos do relatório.

III. Avaliação de Desempenho Financeiro

Para cada um dos contratos acessórios compreendidos no empreendimento, a Gerenciadora deverá apresentar uma análise da situação orçamentária e financeira. Evidenciando se os desembolsos estão de acordo com os serviços executados e apresentando informações quanto ao cumprimento ou não do cronograma.

IV. Fatos Relevantes

Para cada um dos contratos acessórios compreendidos no empreendimento, a Gerenciadora deverá apresentar uma análise dos principais fatos relevantes que possam impactar o andamento das obras, assim como a continuidade e efetividade do próprio contrato acessório.

V. Comentários Adicionais

Nesta seção deverá ser feito o registro de fatos marcantes ou que estejam a exigir uma decisão do DNIT, ocorridos ao longo do período a que corresponde o relatório.

Deverão ser sempre incluídos possíveis problemas identificados que possam vir a afetar o andamento dos serviços, incluindo sugestão para mitigá-los.

3.4.6 Conclusão e Comentários

Nesta seção deverá ser feito o registro de fatos marcantes ou que estejam a exigir uma decisão do DNIT, ocorridos ao longo do período a que corresponde o relatório.

Deverão ser sempre incluídos possíveis problemas identificados que possam vir a afetar o andamento dos serviços, incluindo sugestão para mitigá-los. É importante destacar desde quando os fatos marcantes estão sendo alertados até a sua resolução total.

A gerenciadora deve, sempre que necessário, sugerir técnicas para o desenvolvimento das partes interessadas e seu comprometimento com os objetivos do empreendimento, assim como para o desenvolvimento da organização física dos diversos tipos de obra.

4 Termo de Encerramento

Finalizando o Relatório Mensal, deve ser apresentado o Termo de Encerramento, identificando o período de referência e o responsável pelas informações.

5 Anexos

Deve ser anexada toda documentação relevante para a compreensão do empreendimento e dos serviços executados

RM - 31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO – Volume V
RELATÓRIO ANALÍTICO DE INTERFERÊNCIAS,
DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO

CONTRATO: 00 00000/20XX

EMPRESA: Gerenciadora Contratada

BR/UF Gerenciados:

MÊS/ANO

Relatório Periódico RP-00

Sumário

1	Introdução	3
2	Região 01.....	4
3	Unidade Federativa 01	5
3.1	Contratos Gerenciados.....	6
3.2	Consolidado Físico da UF.....	7
3.3	Consolidado Financeiro da UF.....	7
3.4	Empreendimento 01.....	8
3.4.1	Apresentação do Empreendimento.....	9
3.4.2	Gestão de Interferências, Desapropriação e Reassentamento do Empreendimento	9
3.4.3	Avaliação e Perspectivas Financeiras.....	9
3.4.4	Gestão de Desapropriação e Reassentamento dos Lotes	9
3.4.5	Relatório Analítico dos Contratos Acessórios de Desapropriação e Reassentamento	10
	I. Apresentação do Contrato	11
	II. Serviços Executados	12
	III. Avaliação de Desempenho Financeiro	12
	IV. Fatos Relevantes	12
	V. Comentários Adicionais	13
3.4.6	Conclusão e Comentários	13
4	Termo de Encerramento.....	13
5	Anexos	13

1 Introdução

Neste item a gerenciadora deve apresentar-se, citar do que se trata o Relatório Analítico de Interferências, Desapropriação e Reassentamento, identificando o escopo básico do contrato, assim como explicar a formatação geral do Relatório, além de mês e ano das atividades a que se refere o Relatório.

2 Região 01

Deve apresentar em formato de tabela todos os contratos Gerenciados da Região, conforme tabela RM - 32.

RM - 32

UF	BR	EMPREENDIMENTO	Contrato de Obras	Empresa de Construção	Início Vigência	Término Vigência	km Inicial	Km Final	Extensão	Pendência Ambiental	Pendência Desapropriação	Contrato - Empresa Supervisora	Início Vigência	Término Vigência	Contrato - Empresa Ambiental	Início Vigência	Término Vigência	Contrato - Empresa Desapropriação	Início Vigência	Término Vigência
										Sim	Sim									
										Não	Não									

Também deve ser apresentado resumo de extensões conforme tabela RM - 33 abaixo:

RM - 33

Contrato de Gerenciamento - Gerenciadora	Total em km
Extensão Total Gerenciada	
Extensão Total com Pendência Ambiental	
Extensão Total com Pendência Desapropriação	

3 Unidade Federativa 01

3.1 Contratos Gerenciados

Devem ser apresentados todos os contratos de obras gerenciados, com respectivas unidades federativas, rodovias, km inicial e final, extensões, e contratos acessórios, conforme tabela RM - 34.

RM - 34

UF	BR	EMPREENHIMENTO	Contrato de Obras	Empresa de Construção	Início Vigência	Término Vigência	km inicial	Km Final	Extensão	Pendência Ambiental	Pendência Desapropriação	Contrato - Empresa Supervisora	Início Vigência	Término Vigência	Contrato - Empresa Ambiental	Início Vigência	Término Vigência	Contrato - Empresa Desapropriação	Início Vigência	Término Vigência
										Sim	Sim									
										Não	Não									

Também deve ser apresentado resumo de extensões conforme tabela RM - 35 abaixo:

RM - 35

Contrato de Gerenciamento - Gerenciadora	Total em km
Extensão Total Gerenciada	
Extensão Total com Pendência Ambiental	
Extensão Total com Pendência Desapropriação	

3.2 Consolidado Físico da UF

Neste tópico, sempre que aplicável, deverão ser apresentados em formato de tabela e gráficos, as execuções físicas e totais a executar das principais disciplinas, no estado no período de referência, assim como histórico de execuções e previsões para o ano em vigência e o ano seguinte, de forma consolidada e também por BR gerenciada.

3.3 Consolidado Financeiro da UF

A Gerenciadora deve apresentar a disponibilidade orçamentária e os custos globais de obras de obras construção do estado, apresentando histórico desde o início do mesmo e curva de desembolso anual, com os totais e também discriminando as categorias dos investimentos realizados, por funcional programática.

Empreendimento 01

3.3.1 Apresentação do Empreendimento

Descrever de forma clara e sucinta os objetivos e a importância das obras para a região, informando todos os municípios impactados, direta ou indiretamente pelo empreendimento, ou seja, os municípios que se beneficiarão com a execução das obras, seja com a geração de empregos, maior mobilidade, aquecimento da economia local, dentre outros.

Deve ser informado ainda, o número de pessoas impactadas e os benefícios econômicos e sociais consequentes das obras. Deve conter também estimativas de impactos diretos e indireto na geração de empregos, em todos os anos em que o empreendimento esteve ativo, e mobilidade advindos da execução do empreendimento.

Apresentar de modo resumido o escopo do empreendimento, com custo total, tipo de intervenção, data de início das obras e provável data de término.

Deve identificar, em formato de tabela, todos os contratos/convênios envolvidos no empreendimento (obras, supervisão de obras, gestão ambiental, desapropriação, entre outros), com suas datas de vigências e alertas quanto a vencimentos, além de suas respectivas funcionais programáticas.

3.3.2 Gestão de Interferências, Desapropriação e Reassentamento do Empreendimento

Deverão ser apresentadas informações de DUP e demais documentações referentes ao tema, com data de emissão, data de vigência e informações de renovação ou pendências.

Neste item deverão ser apresentadas todas as informações, de forma consolidada, referentes às desapropriações, reassentamentos, interferências com concessionárias, etc.

Deve ser apresentado neste tópico unifilar de todo o empreendimento, identificando todos os pontos com pendências de interferências e desapropriações, discriminando se tratam-se de concessionárias de luz, esgoto, água, desapropriação, etc. Além do unifilar, deverão ser apresentadas de forma consolidada as informações referentes às pendências que já causem impacto direto no andamento dos serviços.

Deverão ser destacadas todas e quaisquer informações que sejam relevantes para o andamento do empreendimento.

3.3.3 Avaliação e Perspectivas Financeiras

A gerenciadora deverá apresentar, por meio de gráficos e tabelas, os valores financeiros/orçamentários necessários e já executados para resolução de todas as pendências e contratos acessórios, de forma consolidada.

3.3.4 Gestão de Desapropriação e Reassentamento dos Lotes

Neste item deverão ser apresentadas todas as informações, de forma detalhada e também consolidada, referentes às desapropriações, reassentamentos, interferências com concessionárias, etc.

Deverão ser apresentadas todas as tratativas em andamento, previsões para resolução de pendências e sugestões de ações que possam vir a gerar benefícios e/ou minimizar riscos relacionados ao tema.

A gerenciadora deverá apresentar, por meio de gráficos e tabelas, os valores financeiros/orçamentários necessários e já executados para resolução de todas as pendências, por lote de obras.

Todas as pendências deverão ser classificadas de acordo com sua gravidade e influência no andamento das obras e apresentadas em formato de tabela RM - 36, conforme critérios abaixo:

- Tipo de Risco
- Localização (km inicial e final; Coordenadas Inicial e Final)
- Efeito (positivo ou negativo)

- Classificação
 - Risco: impacto futuro
 - Interferência: já impacta no andamento dos serviços
 - Risco mitigado/não ocorrido
 - Interferência sanada
- Grau do Impacto
 - 0 : risco/interferência com efeito positivo
 - 1 : risco que não se tornará interferência em até 06 meses
 - 2 : risco que em até 06 meses se tornará interferência
 - 3 : interferência com diminuição de ritmo de obras
 - 4 : interferência com paralisação dos serviços na frente de ataque
- Providências – descrever quais os próximos passos a serem tomados para minimizar/sanar o risco, destacando o responsável e o prazo para cada ação. No caso de não haver providência pactuada, a Gerenciadora deve emitir sugestão da mesma.
- Data Provável em que o risco se tornará de grau 4.
- Data Prevista de Solução Definitiva

RM - 36

Tipo	Classificação	Efeito	Assunto	km inicial	km final	Grau do Impacto	Previsão de Solução	Data Limite	Impacto em custo?	Impacto em prazo?

3.3.5 Relatório Analítico dos Contratos Acessórios de Desapropriação e Reassentamento

A gerenciadora deverá apresentar as informações de todos os contratos acerca de desapropriação e reassentamento acessórios à obra.

Caso a empresa contratada pelas obras de construção seja a mesma responsável pelas ações de desapropriação, deverão ser fornecidos os dados da mesma, deixando explícita tal informação.

I. Apresentação do Contrato

Nesta seção devem ser fornecidas, no mínimo, as seguintes informações

- Identificação da empresa
- Número do contrato
- Data de assinatura
- Data de publicação no DOU
- Número do processo administrativo base
- Objeto do contrato
- Rodovia
- PNV inicial e final de cada lote supervisionado
- PNV inicial e final de cada lote supervisionado
- Estaca inicial e final de cada lote
- Extensão
- Prazo inicial de execução
- Ordem de início dos serviços (data)
- Data inicial de término do contrato
- Total de dias aditados
- Total de dias paralisados
- Data de término atualizada
- Data da licitação
- Data da publicação do resultado da licitação no DOU
- Valor a PI do contrato
- Valor Total Aditado do contrato
- Valor de Reajuste do Contrato
- Informar para cada um dos termos aditivos firmados:
 - Número do termo;
 - Data de assinatura do termo;
 - Objeto;
 - Dias aditados, se houver;
 - Data de término atualizada após o respectivo termo aditivo;
 - Valor aditado, se houver;
 - Valor atualizado após o respectivo termo aditivo;

- Motivação para assinatura do termo, ou seja, as razões que levaram à assinatura do termo.
- Informar para cada Ordem de Início, Paralisação ou Reinício emitida:
 - Data de Emissão;
 - Data de Início, Paralisação ou Reinício;
 - Motivação.

II. Serviços Executados

Neste item a gerenciadora deverá acompanhar e monitorar todos os produtos objeto dos contratos acessórios. Verificando ainda se está de acordo com os normativos, termos de referência e legislação vigentes.

Na análise dos produtos, deverá ser verificado se os mesmos fornecem todos os elementos necessários à regularização fundiária da faixa de domínio, no tempo oportuno. E se as informações a serem coletadas e/ou produzidas deverão obedecer a um nível de detalhamento técnico e de contemporaneidade capaz de proporcionar ao DNIT a agilidade necessária à efetiva execução dos procedimentos de desapropriação e reassentamento.

Indicar as atividades efetivamente executadas pelos contratos acessórios no período indicado. Além das atividades rotineiras, apresentar relatórios técnicos de consultoria solicitados pela fiscalização, pela construtora ou pela própria empresa supervisora ou gerenciadora.

Para cada contrato acessório deverá ser apresentado quadro resumo das ações já executadas e quadro de ações pendentes.

Deve avaliar de modo global a adequação da equipe mobilizada aos serviços executados, alertando se a mesma está sendo subutilizada, ou deve ser reforçada.

Neste item, pode-se fazer referência a informações e relatórios já citados em outros tópicos do relatório.

III. Avaliação de Desempenho Financeiro

Para cada um dos contratos acessórios compreendidos no empreendimento, a Gerenciadora deverá apresentar uma análise da situação orçamentária e financeira. Evidenciando se os desembolsos estão de acordo com os serviços executados e apresentando informações quanto ao cumprimento ou não do cronograma.

IV. Fatos Relevantes

Para cada um dos contratos acessórios compreendidos no empreendimento, a Gerenciadora deverá apresentar uma análise dos principais fatos relevantes que possam impactar o andamento das obras, assim como a continuidade e efetividade do próprio contrato acessório.

V. Comentários Adicionais

Nesta seção deverá ser feito o registro de fatos marcantes ou que estejam a exigir uma decisão do DNIT, ocorridos ao longo do período a que corresponde o relatório.

Deverão ser sempre incluídos possíveis problemas identificados que possam vir a afetar o andamento dos serviços, incluindo sugestão para mitigá-los.

3.3.6 Conclusão e Comentários

Nesta seção deverá ser feito o registro de fatos marcantes ou que estejam a exigir uma decisão do DNIT, ocorridos ao longo do período a que corresponde o relatório.

Deverão ser sempre incluídos possíveis problemas identificados que possam vir a afetar o andamento dos serviços, incluindo sugestão para mitigá-los. É importante destacar desde quando os fatos marcantes estão sendo alertados até a sua resolução total.

A gerenciadora deve, sempre que necessário, sugerir técnicas para o desenvolvimento das partes interessadas e seu comprometimento com os objetivos do empreendimento, assim como para o desenvolvimento da organização física dos diversos tipos de obra.

4 Termo de Encerramento

Finalizando o Relatório Mensal, deve ser apresentado o Termo de Encerramento, identificando o período de referência e o responsável pelas informações.

5 Anexos

Deve ser anexada toda documentação relevante para a compreensão do empreendimento e dos serviços executados.